

# Manual do Candidato



## Prefeitura Municipal de Carmo

# Concurso Público 2002

**GOVERNO DE VERDADE SE FAZ COM TRABALHO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO

## EDITAL Nº 01/2002

## DISPÕE SOBRE O CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO PERMANENTE DO MUNICÍPIO DE CARMO.

O Prefeito do Município de Carmo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público que fará realizar Concurso Público para provimento de cargos de Nível Superior, Nível Médio, Ensino Fundamental (1º Grau completo), Ensino Fundamental Incompleto (5ª Série) e Ensino Fundamental Incompleto (1ª Série), regido pelas disposições regulamentares contidas no presente Edital e seus Anexos.

## I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. O Concurso Público destina-se à seleção de candidatos para provimento, sob regime estatutário, de cargos do Quadro Permanente do Poder Executivo do Município de Carmo.
2. O Concurso Público será organizado pela Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) – Fundação CCMN/UFRJ, através do Núcleo de Computação Eletrônica (NCE/UFRJ), obedecidas as normas deste Edital.
3. No referido Concurso serão exigidos nível de conhecimento e grau de complexidade compatíveis com a escolaridade e atribuição de cada cargo.
4. Os cargos, as vagas, a remuneração mensal, a carga horária e os requisitos para o ingresso nos cargos, estão estabelecidos no **Anexo I** deste Edital.
  - 4.1. O número de vagas objeto deste certame poderá ser alterado em decorrência de novas vagas surgidas durante a vigência deste Concurso.
5. Em cumprimento ao art.37, inciso VIII da Constituição Federal, à Lei nº 7853/1989 e ao Decreto nº 3.298/99, de 20/12/1999, publicado no D.O.U. de 21/12/1999, ficam reservadas aos candidatos portadores de deficiência o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas, por cargo, às pessoas portadoras de deficiência, se aprovadas, durante a vigência do concurso.
  - 5.1. O candidato portador de deficiência poderá ocupar as demais vagas oferecidas, desde que entre elas se classifique.
  - 5.2. As vagas reservadas para os portadores de deficiência, caso não preenchidas, reverterão para o quadro de vagas regulares.
6. As atribuições de cada cargo constam do **Anexo IV** deste Edital.
7. Os valores das Taxas de Inscrição são os abaixo determinados:

Nível Superior Completo	R\$ 60,00
Nível Médio Completo	R\$ 40,00
Ensino Fundamental Completo	R\$ 25,00
Ensino Fundamental - 5ª Série	R\$ 20,00
Ensino Fundamental - 1ª Série	R\$ 15,00

## II. DAS INSCRIÇÕES

1. A inscrição será efetuada no período de 25/03 a 12/04/2002, nos dias úteis, no horário das 10 às 16 horas.
2. Postos de Inscrição:
  - Município de Carmo:**
    - Centro Cultural de Carmo – Praça Princesa Isabel, 91 fundos – Centro
    - Quadra de Esportes Ciro Vieira – Rua Manoel Cosendey Cortes, s/n – Centro
    - Secretaria Municipal de Saúde de Carmo – Rua Martinho Campos, 416 – Centro
  - Município do Rio de Janeiro:**
    - Núcleo de Computação Eletrônica - Prédio do CCMN, Bloco C – Cidade Universitária – Ilha do Fundão
3. São condições para inscrição:
  - a) ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do art. 12, § 1º da Constituição da República.
  - b) estar em dia com as obrigações eleitorais e militares, esta última quando se tratar de candidato do sexo masculino;
  - c) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até a data da convocação para início do estágio probatório;
  - d) possuir, até a data da convocação para início do estágio probatório, os requisitos de escolaridade exigidos para cada cargo consoante **Anexo I**;
  - e) não ter sofrido, no exercício da função pública, a penalidade de demissão;
  - f) ter aptidão física e mental para o exercício do cargo;
  - g) ter sua situação regularizada junto ao Órgão Fiscalizador de sua categoria profissional, quando se tratar de profissão regulamentada;
  - h) conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital.
    - 3.1. A entrega dos documentos que comprovem o atendimento às condições acima, bem como aos demais requisitos dispostos neste Edital, será exigida por ocasião da convocação para início do estágio probatório.
4. Para efetuar sua inscrição no Concurso, o candidato deverá proceder da seguinte forma:
  - 4.1. Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos neste Edital para participação no Concurso Público;
  - 4.2. Dirigir-se a qualquer agência do Banco do Brasil e efetuar o depósito da taxa de inscrição, em espécie, no valor correspondente ao seu cargo, mediante o preenchimento da guia de depósito simples a ser obtida na própria agência, em favor da Fundação CCMN, agência nº 3652-8, conta corrente nº 18.041-6;
  - 4.3. De posse do comprovante de recolhimento da taxa de inscrição, devidamente autenticado, dirigir-se a um dos postos de inscrição (item 2), quando então receberá o Requerimento de Inscrição e o “Manual do Candidato”, instrumento também regulador do Concurso Público.
    - 4.3.1. O candidato que desejar, poderá obter o Manual do Candidato e o Requerimento de Inscrição através da Internet em <http://www.nce.ufrj.br/concursos>.

4.4. Após ler atentamente o "Manual do Candidato", preencher, com clareza, em letra de fôrma e a tinta, o Requerimento de Inscrição, assiná-lo e colar, no local indicado, 1 (uma) fotografia colorida 3x4 recente e anexar o comprovante de recolhimento da taxa de inscrição. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão no preenchimento.

4.4.1. O candidato informará no Requerimento de Inscrição como Documento de Identidade qualquer um dos documentos abaixo, devendo o mesmo ser apresentado na prestação da prova:

- a) carteira de identidade;
- b) cédula de identidade profissional;
- c) carteira de trabalho e previdência social;
- d) certificado de reservista;
- e) carteira do DETRAN (com foto);
- f) passaporte.

4.5. Retornar ao Posto de Inscrição e devolver o Requerimento, devidamente preenchido, até **12/04/2002** (último dia de inscrição);

4.6. Receber e manter sob sua guarda o comprovante de entrega do Requerimento de Inscrição devidamente autenticado pelo posto.

4.7. O candidato somente será considerado inscrito no Concurso Público após ter cumprido todas as instruções descritas no item 4 deste Edital e todos os seus subitens.

5. Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo apresentado.

6. Será permitida a inscrição por procuração, mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, acompanhado de cópia do documento de identidade do candidato, devidamente autenticada, e apresentação da identidade do procurador.

6.1. Deverá ser apresentada uma procuração para cada candidato, que ficará retida, anexada ao Requerimento de Inscrição.

6.2. O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador no formulário de inscrição, arcando com a consequência de eventuais erros de preenchimento daquele documento.

7. Não haverá devolução de taxa de inscrição, em hipótese alguma.

8. Não serão aceitas inscrições por via postal, fac-símile, condicional e/ou extemporânea. Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados neste Edital, será ela cancelada.

9. O candidato que fizer, no Formulário de Requerimento de Inscrição, declaração falsa ou inexata, terá sua inscrição cancelada e anulados todos os demais atos dela decorrentes.

10. Será admitida a inscrição, nos termos da Lei, de pessoa portadora de deficiência.

10.1. Quando do preenchimento do Requerimento de Inscrição, o candidato portador de deficiência deverá indicar sua condição no campo apropriado a este fim. Obrigatoriamente deverá indicar se deseja concorrer às vagas reservadas aos portadores de deficiência, e em caso afirmativo, deverá anexar laudo médico (obrigatório) atestando a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) vigente, bem como a provável causa da deficiência, de acordo com a já mencionada lei.

10.2. Os candidatos que declararem ser portadores de deficiência física, e aprovados no certame, serão convocados oportunamente pela Secretaria Municipal de Saúde de Carmo para se submeterem à perícia médica, realizada por junta oficial, que terá decisão terminativa sobre a qualificação e aptidão do candidato, observada a compatibilidade da deficiência com a devida função.

10.3. O candidato considerado, pela Junta de Especialistas, **INAPTO** para o exercício das atividades inerentes ao cargo será eliminado do Concurso Público.

10.4. O candidato portador de deficiência participará do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere a conteúdo, avaliação, duração, horário e local de aplicação da prova.

10.5. O candidato portador de deficiência visual deverá declarar, no requerimento de inscrição, o tipo de prova de sua opção: **ampliada ou com leitor**.

10.6. Não havendo inscrição de candidatos portadores de deficiência ou no caso de reprovação destes, as vagas a eles reservadas serão preenchidas pelos demais aprovados no cargo, sendo obedecida a ordem de classificação.

### III. DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

1. O candidato deverá retirar seu **CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO** no CENTRO CULTURAL DE CARMO, Praça Princesa Isabel, fundos - Centro - Carmo, no Horário das 10:00 às 16:00 horas, segundo a seguinte escala: dia 30/04/2002 para os candidatos cujos nomes se iniciam pelas letras A a F; dia 02/05/2002 para os candidatos cujos nomes se iniciam pelas letras G a L; dia 03/05/2002 para os candidatos cujos nomes se iniciam pelas letras M a P; dia 06/05/2002 para os candidatos cujos nomes se iniciam pelas letras Q a Z; ou retirá-lo através da Internet em <http://www.nce.ufrj.br/concursos>.

2. É obrigação do candidato conferir as informações contidas no cartão de confirmação de inscrição, bem como tomar conhecimento do seu número de inscrição no Concurso, data, horário e local de realização das provas.

3. Caso haja qualquer inexatidão nas informações contidas no Cartão de Confirmação de Inscrição, o candidato deverá entrar em contato, imediatamente, com o **Núcleo de Computação Eletrônica - UFRJ**, através da Central de Atendimento ao Candidato, pelo telefone (21) 2598-3333 e solicitar a necessária correção. Em não o fazendo, estará assumindo total responsabilidade pelos dados registrados no mesmo.

4. Além do Cartão de Confirmação de Inscrição, o candidato tomará conhecimento do dia, hora e locais da realização da prova pela publicação no Jornal A Voz da Serra, Órgão de publicação oficial da Prefeitura Municipal de Carmo.

**IV. DA AVALIAÇÃO**

1. O Concurso Público compreenderá a realização de Provas, de acordo com a natureza das atribuições dos cargos.

**1.1. PROVA OBJETIVA**

**1.1.1.** Prova de caráter **eliminatório e classificatório**, a ser realizada por todos os candidatos.

**1.1.2.** A prova será composta de questões de múltipla escolha, distribuídas conforme consta no **Anexo II – QUADRO DEMONSTRATIVO DA PROVA OBJETIVA**, versando sobre o conteúdo constante do **Anexo III - CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS**.

**1.1.3.** Cada questão da prova objetiva terá 5 (cinco) alternativas e uma única opção correta e valerá um ponto.

**1.1.4.** Será considerado aprovado na prova objetiva o candidato que obtiver o mínimo de acertos exigido em cada disciplina e no total da prova conforme o Anexo II deste Edital.

**1.2. PROVA PRÁTICA**

**1.2.1.** Prova de caráter **eliminatório e classificatório**, a ser realizada somente pelos candidatos aos cargos de Operador de Máquina Agrícola e Operador de Máquinas Pesadas.

**1.2.2.** Serão convocados para a Prova Prática, apenas os candidatos aprovados e classificados por ordem decrescente do total de pontos obtidos na Prova Objetiva, observado o limite de 03 (três) vezes o número de vagas para o cargo, fixado neste Edital.

**1.2.2.1.** Ocorrendo empate na última posição, serão convocados todos os candidatos empatados nesta posição.

**1.2.3.** A Prova Prática envolverá a execução de serviços inerentes às atribuições do cargo correspondente.

**1.2.4.** A Prova Prática terá valoração máxima de 60 (sessenta) pontos, sendo considerado aprovado o candidato que obtiver, no mínimo 50% do total de pontos da prova.

**1.3. PROVA DE TÍTULOS**

**1.3.1.** Prova de caráter classificatório, a ser realizada somente pelos candidatos aos cargos de Professor e Professor Pré-Escolar a 4ª série.

**1.3.2.** A aferição dos títulos, com valoração máxima de 20 (vinte) pontos, será feita em conformidade com os critérios e valores determinados na seguinte tabela:

<b>CARGO</b>	<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>DOCUMENTO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
<b>PROFESSOR</b>	Curso de Pós-Graduação “ <i>Lato Sensu</i> ”, em nível de Especialização, com duração mínima de 360 horas	Diploma	05
	Curso de Pós-Graduação “ <i>Stricto Sensu</i> ”, em nível de Mestrado	Diploma	06
	Curso de Pós-Graduação “ <i>Stricto Sensu</i> ”, em nível de Doutorado	Diploma	08
	Aprovação final em Concurso Público na área do magistério	Certificado, ou declaração em papel timbrado ou publicação oficial	01
<b>PROFESSOR PRÉ-ESCOLAR A 4ª SÉRIE</b>	Curso de Graduação - Licenciatura Plena	Diploma	03
	Curso de Pós-Graduação “ <i>Lato Sensu</i> ”, em nível de Especialização, com duração mínima de 360 horas	Diploma	03
	Curso de Pós-Graduação “ <i>Stricto Sensu</i> ”, em nível de Mestrado	Diploma	05
	Curso de Pós-Graduação “ <i>Stricto Sensu</i> ”, em nível de Doutorado	Diploma	08
	Aprovação final em Concurso Público na área do magistério	Certificado, ou declaração em papel timbrado ou publicação oficial	01

**OBSERVAÇÃO:** Somente serão pontuados os Títulos que forem correlatos ao cargo/disciplina concorrente.

**1.3.3.** O candidato só poderá apresentar 01 (um) único título por denominação.

**1.3.4.** O candidato deverá informar, no requerimento de inscrição, se possui os títulos relacionados neste Edital, para que lhe sejam atribuídos os pontos correspondentes.

**1.3.5.** No ato da posse, serão exigidos os documentos comprobatórios dos títulos declarados.

**1.3.6.** O não atendimento ao disposto no subitem 1.3.5 deste inciso, acarretará a eliminação do candidato do concurso e, conseqüentemente, seu provimento será tornado sem efeito, com fundamento no capítulo II, item 9.

**V. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS**

1. As Provas serão realizadas no Município de Carmo, em dia, horário e local a serem divulgados no Jornal A Voz da Serra, Órgão de publicação oficial da Prefeitura Municipal de Carmo e, a critério do NCE/UFRJ, poderão ocorrer em sábados, domingos ou feriados.
2. Somente será admitido na sala/área de prova o candidato que se apresentar até o horário estabelecido oportunamente e que estiver munido do original do documento informado no Requerimento de Inscrição (item 4.4.1, do Cap. II deste Edital), não sendo aceitas cópia, ainda que autenticada, ou protocolo.
  - 2.1. O documento deverá estar em perfeitas condições de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato (retrato e assinatura).
3. Na realização das Provas Objetivas, deverão ser observados os seguintes itens:
  - 3.1. o candidato deverá comparecer ao local designado, no horário estabelecido, munido de caneta esferográfica de tinta preta com a qual deverá assinalar, com clareza, suas respostas no cartão-resposta, bem como assiná-lo;
  - 3.2. não será admitida entrada no local de prova de pessoas portando arma, mesmo que possuam o respectivo porte;
  - 3.3. não será admitido no local de prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido;
  - 3.4. durante a realização da prova não será permitida qualquer espécie de consulta (livros, notas, códigos, manuais, impressos ou anotações), nem o uso de telefone celular, transmissor/receptor de mensagens de qualquer tipo, máquina calculadora ou qualquer equipamento eletrônico;
  - 3.5. não haverá substituição do Cartão de Respostas por erro do candidato. O preenchimento do mesmo será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de conformidade com as instruções específicas contidas no cartão;
  - 3.6. será atribuída NOTA ZERO à questão da prova que contiver mais de uma ou nenhuma resposta assinalada, emenda ou rasura, ainda que legível;
  - 3.7. iniciada a prova, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorrida uma hora do seu início, por motivo de segurança;
  - 3.8. os candidatos somente poderão se ausentar do recinto de prova portando o caderno de questões, após 2(duas) horas do início da mesma, por motivo de segurança;
  - 3.9. por motivo de segurança, será terminantemente vedado ao candidato copiar seus assinalamentos feitos no cartão de respostas;
  - 3.10. os 03 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala, sendo liberados somente quando todos tiverem concluído a prova, com seus nomes registrados na ata da prova e aposição de suas respectivas assinaturas;
  - 3.11. o candidato que não observar o disposto nos itens 3.7 e 3.8, insistindo em sair da sala, deverá assinar o Termo de Ocorrência declarando sua desistência do Concurso, lavrado pelo Chefe Local.
4. Na realização da Prova Prática, deverão ser observados os seguintes itens:
  - 4.1. não será admitido no local de prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido;
  - 4.2. o candidato somente poderá retirar-se da área de aplicação, ao término da realização de sua prova e após autorização do Chefe Local;
  - 4.3. o candidato que não observar o disposto no item 4.2, insistindo em sair da área de prova, deverá assinar o Termo de Ocorrência declarando sua desistência do Concurso, lavrado pelo Chefe Local.
5. Não haverá aplicação de provas fora dos locais preestabelecidos.
6. Não haverá, em hipótese alguma, segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência do candidato. O não comparecimento do candidato à prova, importará em sua **eliminação do Concurso**.
7. Será excluído do Concurso o candidato que:
  - 7.1. ausentar-se do recinto da prova sem permissão, após ter assinado a lista de presença, praticar ato de incorreção ou descortesia com qualquer dos examinadores, executores, seus auxiliares, fiscais ou autoridades incumbidas da realização das diversas fases do Concurso Público;
  - 7.2. utilizar-se, no decorrer da prova, de qualquer fonte de consulta ou for surpreendido em comunicação verbal, escrita ou por gestos;
  - 7.3. faltar ou chegar atrasado à prova;
  - 7.4. não devolver o cartão-resposta;
  - 7.5. deixar de assinar o cartão-resposta e a lista de presença;
  - 7.6. não atender às determinações regulamentares do NCE/UFRJ.

**VI. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

1. A Classificação Final será realizada, em ordem decrescente do total de pontos obtidos, por cargo, considerando-se:
  - 1.1. para os cargos de Operador de Máquina Agrícola e Operador de Máquinas Pesadas, a nota final será igual à soma dos pontos obtidos nas duas provas (objetiva e prática);
  - 1.2. para os cargos de Professor e Professor Pré-Escolar à 4ª série, a nota final será igual à soma dos pontos obtidos nas duas provas (objetiva e títulos);
  - 1.3. para os demais cargos a nota final será a obtida na prova objetiva.
2. Na hipótese de igualdade de pontos, para fins de classificação, terá preferência, sucessivamente, o candidato:
  - 2.1. para os cargos de Nível Superior Completo:
    - 2.1.1. Professor (exceto Orientação Educacional):
      - a) com maior nota em Conhecimentos Específicos;
      - b) com maior nota em Língua Portuguesa;
      - c) com maior nota na Prova de Títulos;
      - d) mais idoso.
    - 2.1.2. Professor - Orientação Educacional:
      - a) com maior nota em Conhecimentos Específicos;
      - b) com maior nota na Prova de Títulos;
      - c) mais idoso.
    - 2.1.3. Demais cargos:
      - a) com maior nota em Conhecimentos Específicos;
      - b) mais idoso.

**2.2. para os cargos de Nível Médio Completo:****2.2.1. Professor de Pré-Escolar à 4ª Série**

- a) com maior nota em Língua Portuguesa;
- b) com maior nota em Fundamentos da Educação;
- c) com maior nota em Ciências;
- d) com maior nota em História e Geografia;
- e) mais idoso.

**2.2.2. Demais cargos**

- a) com maior nota em Conhecimentos Específicos;
- b) com maior nota em Língua Portuguesa;
- c) mais idoso.

**2.3. para os cargos de Ensino Fundamental Completo:****2.3.1. Guarda Municipal**

- a) com maior nota em Língua Portuguesa;
- b) mais idoso.

**2.3.2. Agente Comunitário de Saúde e Vigilante Sanitário**

- a) com maior nota em Conhecimentos Específicos;
- b) com maior nota em Língua Portuguesa;
- c) mais idoso.

**2.3.3. Auxiliar de Enfermagem**

- a) com maior nota em Conhecimentos Específicos;
- b) mais idoso.

**2.4. para os cargos de Ensino Fundamental Incompleto - 5ª Série:**

- a) com maior nota em Língua Portuguesa;
- b) mais idoso.

**2.5. para os cargos de Ensino Fundamental Incompleto - 1ª Série:**

- a) com maior nota em Língua Portuguesa;
- b) mais idoso.

**VII. DOS RECURSOS**

1. O candidato poderá apresentar recurso à Prova Objetiva quando ficar evidenciado erro na formulação da questão, na correção ou no critério de julgamento, apresentando um único requerimento, observados os seguintes requisitos:

- 1.1. dirigir-se a qualquer agência do Banco do Brasil e fazer o recolhimento da taxa de recurso, em espécie, no valor de 30% (trinta por cento) da taxa de inscrição, por disciplina das Provas Objetivas, mediante depósito simples autenticado no caixa, em favor da Fundação CCMN, agência 3652-8, conta corrente nº 18.041-6;
- 1.2. entregar o recurso no prazo de até 02(dois) dias úteis, contado a partir da data da divulgação do gabarito ou resultado, através do Jornal A Voz da Serra, Órgão de publicação oficial da Prefeitura Municipal de Carmo, excluindo-se o dia da publicação e incluindo-se o último dia do prazo, anexando a ele o comprovante de recolhimento da respectiva taxa de recurso;
- 1.3. fundamentar o recurso, com a indicação precisa daquilo em que o requerente se julgar prejudicado;
- 1.4. o requerimento deverá ser digitado ou datilografado, utilizando folhas no formato A4, separadas para cada questão da prova, contendo o cargo, nome e o número de inscrição do candidato;
- 1.5. dirigir o recurso ao Secretário Municipal de Administração e entregá-lo no protocolo da Prefeitura Municipal de Carmo, sito à Praça Princesa Isabel, 91 – Centro, Carmo ou no Núcleo de Computação Eletrônica – UFRJ, Bloco C do CCMN – Cidade Universitária – Ilha do Fundão – Rio de Janeiro – RJ, no horário das 12 às 16 horas.

2. O valor da taxa de recursos não será devolvido.

3. Se do exame dos recursos resultar anulação de questão, a pontuação correspondente à mesma será atribuída a todos os candidatos que não a tiverem obtido na correção inicial, independentemente de terem recorrido.

4. Será indeferido, liminarmente, o pedido de revisão que descumprir as determinações constantes no item 1 deste capítulo.

5. Não serão aceitos recursos por Fax, Internet ou Via Postal.

6. À Prova Prática não caberá recurso.

**VIII. DO PROVIMENTO NO CARGO**

1. Os candidatos aprovados serão chamados, através de publicação no Jornal A Voz da Serra, Órgão de publicação oficial da Prefeitura Municipal de Carmo, segundo a necessidade do serviço e conveniência da Administração, até que sejam ocupadas todas as vagas previstas neste Edital, e/ou demais vagas na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Carmo.

1.1. O provimento no cargo obedecerá à ordem de Classificação Final dos candidatos.

2. Somente será investido no cargo o candidato considerado apto em inspeção de saúde, de caráter eliminatório, a ser realizada pela Secretaria Municipal de Saúde de Carmo.

2.1. Não serão admitidos, em nenhuma hipótese, pedidos de reconsideração ou recursos do julgamento obtido nos exames pré-admissionais.

3. Os candidatos aprovados dentro do limite das vagas serão nomeados e submetidos a estágio probatório de 03 (três) anos, durante o qual serão submetidos a avaliação de desempenho.

4. Por ocasião da nomeação, serão exigidos do candidato habilitado os seguintes documentos:

- 4.1. original e xerox da Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- 4.2. original e xerox da Carteira de Identidade;
- 4.3. 02 (duas) fotos 3 x 4, coloridas e recentes;
- 4.4. original da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- 4.5. original e xerox do Cartão de Identificação de Contribuinte do Ministério da Fazenda (CPF);
- 4.6. original e xerox do Título de Eleitor e do último comprovante de votação(1º e 2º turnos ou único turno);
- 4.7. original e xerox do PIS ou PASEP (quando possuir);

- 4.8. original e xerox da Certidão de Nascimento de filhos menores de 18 anos (homem) e 21 (mulher);
  - 4.9. original e xerox do Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
  - 4.10. original e xerox do Comprovante de Vacinação dos filhos com idade até 5 (cinco) anos;
  - 4.11. original e xerox do Comprovante de Residência em seu nome (última conta de luz, gás, água ou telefone), onde conste seu endereço completo, inclusive CEP;
  - 4.12. original e xerox do Comprovante de Escolaridade correspondente ao cargo;
  - 4.13. original e xerox do Diploma e/ou Comprovante de especialização, emitido por órgão oficial, correspondente a cada cargo, quando exigido no presente Edital;
  - 4.14. original e xerox do comprovante de quitação de anuidade vigente correspondente ao cargo no Conselho Regional da classe a que pertence;
  - 4.15. original de Certidão de regularidade de inscrição e de exercício da profissão expedido pelo Conselho Regional da classe a que pertence;
  - 4.16. original e xerox da Carteira Nacional de Habilitação, classe "C" para o cargo de Operador de Máquina Agrícola ou Operador de Máquinas Pesadas e para o cargo de Motorista, classe "D".
5. Na desistência ou eliminação de algum candidato aprovado dentro do número de vagas, estas serão preenchidas pelos demais candidatos, observando-se a ordem de classificação.

#### **IX. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

1. O Concurso será homologado pelo Prefeito Municipal de Carmo e publicado seu ato no Jornal A Voz da Serra, Órgão de publicação oficial da Prefeitura Municipal de Carmo.
2. O candidato será responsável pela atualização de seu endereço residencial, junto ao NCE/UFRJ até a publicação do Resultado Final. A partir da publicação a atualização deverá ser feita no protocolo da Secretaria Municipal de Administração de Carmo, durante o prazo de validade do Concurso.
3. A validade do Concurso será de 2 (dois) anos a contar da data da homologação do seu resultado, podendo ser prorrogada por igual período, a critério da Administração Municipal.
4. Todas as convocações, avisos e resultados serão publicados no Jornal A Voz da Serra, Órgão de publicação oficial da Prefeitura Municipal de Carmo.
5. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no Concurso, valendo, para esse fim, a publicação da homologação.
6. Será excluído do Concurso o candidato que:
  - 6.1. fizer declaração falsa ou inexata em qualquer documento;
  - 6.2. deixar de apresentar qualquer um dos documentos que comprovem o atendimento a todos os requisitos fixados neste Edital;
  - 6.3. ao ser convocado, deixar de apresentar-se ou não cumprir, nos prazos indicados, os procedimentos necessários para a admissão.
7. O candidato aprovado no certame que não tenha logrado classificação dentro das vagas oferecidas permanecerá em Banco de Concursados, suscetível de aproveitamento, durante o período de validade do Concurso, de acordo com os interesses da Administração Pública Municipal.
8. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital, do qual não poderá alegar desconhecimento.
9. O candidato aprovado, quando convocado, deverá apresentar-se à Secretaria Municipal de Administração, de acordo com a escala a ser divulgada à época, para encaminhamento a exame admissional.
10. Os casos omissos serão submetidos à apreciação da Comissão do Concurso Público da Prefeitura do Município de Carmo e do Núcleo de Computação Eletrônica da UFRJ.

Carmo, 19 de março de 2002.

ODIR GONÇALVES RIBEIRO  
Prefeito Municipal

ANEXO I

INFORMAÇÕES SOBRE OS CARGOS

Escolaridade: NÍVEL SUPERIOR COMPLETO

CARGO / ESPECIALIDADE			VAGAS		VENCIMENTO R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	PRÉ-REQUISITO
CÓDIGO	SIGLA	DENOMINAÇÃO	Regulares	Deficientes			
11	ASO	Assistente Social	04	-	660,86	20	Inscrição no Conselho Regional da Classe
12	CTD	Contador	01	-			
13	EFM	Enfermeiro	09	-			
14	AGR	Engenheiro Agrônomo	02	-			
15	CIV	Engenheiro Civil	01	-			
16	FAR	Farmacêutico	03	-			
17	FST	Fisioterapeuta	02	-			
18	FON	Fonoaudiólogo	03	-			
19	ANE	Anestesiologia	01	-	660,86	20	Inscrição no C.R.M. e um ano de residência médica na especialidade ou de especialização em curso reconhecido pelo MEC ou pelas Sociedades Médicas ou Título de Especialista reconhecido pelas Sociedades Médicas ou C.F.M. ou MEC
20	CRD	Cardiologia	01	-			
21	CLG	Clínica Geral	02	01			
22	END	Endocrinologia	01	-			
23	GIN	Ginecologia	01	-			
24	OFT	Oftalmologia	01	-			
25	OPD	Ortopedia	01	-			
26	PDA	Pediatria	03	-			
27	PQT	Psiquiatria	02	-			
28	RAD	Radiologia	01	-			
29	URO	Urologia	01	-			
30	VET	Médico Veterinário	02	-	660,86	20	Inscrição no Conselho Regional da Classe
31	NUT	Nutricionista	01	-			
32	DEN	Endodontia	02	-			
33	DOP	Odontopediatria	02	-			
34	DDT	Odontologia	02	-			
35	DPE	Periodontia	01	-			
36	PSG	Psicólogo	03	-			
37	TEP	Terapeuta Ocupacional	01	-	491,74	16:30	Licenciatura Plena na Disciplina Específica
38	PCI	Ciências	02	-			
39	EAT	Educação Artística	02	-			
40	EDF	Educação Física	03	-			
41	PGG	Geografia	01	-			
42	HIS	História	01	-			
43	ING	Língua Inglesa	02	01			
44	LPO	Língua Portuguesa	02	-			
45	MTM	Matemática	02	-			
46	ORE	Orientação Educacional	01	-			

Obs.: Os cargos de Médico, Odontologista e Enfermeiro, estarão sujeitos a enquadramento de horário de acordo com o local de trabalho. Para Unidades Básicas de Saúde (UBS) 20 horas semanais, em 02 (dois) plantões de 10 (dez) horas.



**Escolaridade: NÍVEL MÉDIO COMPLETO**

CARGO			VAGAS		VENCIMENTO R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	PRÉ-REQUISITO
CÓDIGO	SIGLA	DENOMINAÇÃO	Regulares	Deficientes			
47	SAN	Agente de Saneamento	02	-	306,44	44	-
48	ADM	Assistente Administrativo	12	01			
49	FIP	Fiscal de Posturas	02	-			
50	TTX	Fiscal de Tributos e Taxas	02	-			
51	ESC	Prof. Pré-Escolar à 4ª Série	34	03	365,90	22:30	Curso de Formação de Professor duração 3 anos
52	TAG	Técnico Agrícola	02	-	306,44	44	Inscrição no Conselho Regional da Classe
53	TOB	Técnico de Obras	02	-			
54	TCT	Técnico em Contabilidade	02	-			

**Escolaridade: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO**

CARGO			VAGAS		VENCIMENTO R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	PRÉ-REQUISITO
CÓDIGO	SIGLA	DENOMINAÇÃO	Regulares	Deficientes			
55	ACS	Agente Comunitário de Saúde	27	03	249,16	44	-
56	XEN	Auxiliar de Enfermagem	13	01			Inscrição no Conselho Regional da Classe
57	GUA	Guarda Municipal	20	-	180,00		Idade mínima 21 anos e Atestado de Bons Antecedentes
58	VIS	Vigilante Sanitário	02	-	249,16		-

Escolaridade: ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO – 5ª SÉRIE

CARGO			VAGAS		VENCIMENTO R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	PRÉ-REQUISITO	
CÓDIGO	SIGLA	DENOMINAÇÃO	Regulares	Deficientes				
59	MOT	Motorista	10	-	280,43	44	Carteira Nacional de Habilitação categoria "D"	
60	BBH	Oficial de Obras e Conservação	Bombeiro Hidráulico	01			-	-
61	BOR		Borracheiro	01			-	
62	CPT		Carpinteiro	01			-	
63	MEC		Mecânico	02			-	
64	OMA		Operador de Máquina Agrícola	02			-	
65	MQP		Operador de Máquinas Pesadas	02			-	

Escolaridade: ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO – 1ª SÉRIE

CARGO			VAGAS		VENCIMENTO R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	PRÉ-REQUISITO	
CÓDIGO	SIGLA	DENOMINAÇÃO	Regulares	Deficientes				
66	XOC	Auxiliar de Obras e Conservação/ Servente	17	01	180,00	44	-	
67	XCT	Auxiliar de Serviços de Educação	Coordenador de Turno	07				01
68	XME		Merendeira	11				01
69	XSV		Servente	09				01
70	XDS		Auxiliar de Serviços de Saúde/ Servente	07				-

ANEXO II

QUADRO DEMONSTRATIVO DA PROVA OBJETIVA

Escolaridade: NÍVEL SUPERIOR COMPLETO

Cargo	Disciplina	Número de Questões	Mínimo de Acertos Exigidos para Aprovação	
			Na disciplina	No total da prova
- Assistente Social - Contador - Enfermeiro - Engenheiro Agrônomo - Engenheiro Civil - Farmacêutico - Fisioterapeuta - Fonoaudiólogo - Médico Veterinário - Nutricionista - Psicólogo - Terapeuta Ocupacional	Língua Portuguesa	10	01	20
	Conhecimentos Específicos	30	15	
<b>- Médico</b> Anestesiologia Cardiologia Clínica Geral Endocrinologia Ginecologia Oftalmologia Ortopedia Pediatria Psiquiatria Radiologia Urologia <b>- Odontologista</b> Endodontia Odontologia Odontopediatria Periodontia	Língua Portuguesa	10	01	20
	Conhecimentos Específicos	30	15	
<b>- Professor de 5ª à 8ª Série</b> Ciências Educação Artística Educação Física Geografia História Língua Inglesa Língua Portuguesa Matemática	Fundamentos da Educação	05	01	20
	Língua Portuguesa	10	01	
	Conhecimentos Específicos	25	12	
<b>- Professor de 5ª à 8ª Série</b> Orientação Educacional	Língua Portuguesa	10	01	20
	Conhecimentos Específicos	30	15	

**Escolaridade: NÍVEL MÉDIO COMPLETO**

Cargo	Disciplina	Número de Questões	Mínimo de Acertos Exigidos para Aprovação	
			Na disciplina	No total da prova
- Professor de Pré-Escolar à 4ª Série	Língua Portuguesa	08	02	20
	Matemática	08	02	
	Ciências	08	02	
	História e Geografia	08	02	
	Fundam. da Educação	08	02	
- Agente de Saneamento - Assistente Administrativo - Fiscal de Posturas - Fiscal de Tributos e Taxas - Técnico Agrícola - Técnico de Obras - Técnico em Contabilidade	Língua Portuguesa	10	01	20
	Matemática	10	01	
	Conhecimentos Específicos	20	01	

**Escolaridade: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO**

Cargo	Disciplina	Número de Questões	Mínimo de Acertos Exigidos para Aprovação	
			Na disciplina	No total da prova
- Guarda Municipal	Língua Portuguesa	20	01	20
	Matemática	20	01	
- Agente Comunitário de Saúde - Vigilante Sanitário	Língua Portuguesa	20	01	
	Matemática	10	01	
	Conhecimentos Específicos	10	01	
- Auxiliar de Enfermagem	Língua Portuguesa	10	01	
	Conhecimentos Específicos	30	10	

**Escolaridade: ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO – 5ª SÉRIE**

Cargo	Disciplina	Número de Questões	Mínimo de Acertos Exigidos para Aprovação	
			Na disciplina	No total da prova
- Motorista - Oficial de Obras e Conservação Bombeiro Hidráulico Borracheiro Carpinteiro Mecânico Operador de Máquina Agrícola Operador de Máquinas Pesadas	Língua Portuguesa	15	01	15
	Matemática	15	01	

**Escolaridade: ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO – 1ª SÉRIE**

Cargo	Disciplina	Número de Questões	Mínimo de Acertos Exigidos para Aprovação	
			Na disciplina	No total da prova
- <b>Auxiliar de Obras e Conservação</b> Servente	Língua Portuguesa	15	01	15
- <b>Auxiliar de Serviço de Educação</b> Coordenador de Turno Merendeira Servente				
- <b>Auxiliar de Serviço de Saúde</b> Servente	Matemática	15	01	

**ANEXO III**

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**NÍVEL SUPERIOR**

**Língua Portuguesa**

Interpretação de textos; conhecimento de vários níveis do vocabulário; as características dos vários modos textuais; a narração, a descrição e a argumentação; as funções da linguagem; aspectos morfológicos, sintáticos e semânticos; linguagem figurada.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**ASSISTENTE SOCIAL**

Estado e Políticas Sociais: questões teóricas e históricas; Seguridade Social e LOAS; Política de Saúde e SUS: perfil histórico da assistência à saúde, Reforma Sanitária, caracterização organizacional e política do sistema de saúde e dilemas sócio-institucionais; trabalho coletivo em saúde e interdisciplinaridade; Fundamentos históricos e teórico-metodológicos do Serviço Social; Instituições: saberes, estratégias e práticas; SUS e Serviço Social: via de acesso aos serviços das políticas sociais e ações educativas; Família, mudanças societárias contemporâneas e Serviço Social; Pesquisa social, projeto social e sistematização da prática; Ética e trabalho profissional.

**CONTADOR**

Contabilidade Geral: Conceito, Objetivo, Campo de Aplicação, Análise de Demonstrativos Contábeis (quocientes de liquidez e endividamento). Patrimônio e suas Variações. Princípios e Convenções Contábeis. Escrituração. Apuração de Resultados e Demonstrativos Contábeis. Orçamentos: Conceito e Princípios, Regimes Financeiros. Classificação da Receita. Classificação da Despesa: Institucional, Funcional-Programática e Por Natureza. Créditos Adicionais: Espécies, Características e Recursos de Cobertura. Contabilidade Pública: Características. Receitas e Despesas Extra-Orçamentárias. Receitas e Despesas Orçamentárias Efetivas e De Mutações, Variações Independentes De Execução Orçamentária. Registros Extrapatrimoniais. Apuração de Resultado e de Demonstrativos Contábeis. Auditoria no Setor Público: Princípios, Normas Técnicas, Procedimentos, Avaliação de Controles Internos, Papéis de Trabalho: Relatório e Pareceres. Matemática Financeira: Juros e descontos simples – conceitos básicos, taxas proporcionais, valor nominal, valor presente; Juros compostos – conceito, taxa equivalente, taxa efetiva, taxa nominal; Descontos compostos – conceito, desconto composto real, desconto composto bancário, valor presente, equivalência de capitais; Empréstimos – cálculo de valores presentes, cálculo das prestações, cálculo dos montantes, planos de amortização; Investimentos – fluxo de caixa, taxa de atratividade, taxa interna de retorno, valor presente líquido, índice de lucratividade.

**ENFERMEIRO**

*Fundamentos de Enfermagem:* Instrumentos básicos de enfermagem. Processo de enfermagem e suas quatro fases. Principais problemas do ciclo vital. Deontologia de enfermagem e legislação do Exercício Profissional. Enfermagem médico-cirúrgica: Assistência de enfermagem nos problemas que afetam os sistemas: respiratório, cardiovascular, circulatório e hematológico. Problemas gastrointestinais e digestivos. Distúrbios das funções endócrinas e metabólicas. Proneurológicos e sensoriais. Controle paroperatório do paciente cirúrgico. Assistência de Enfermagem em pronto-socorro e nas Emergências. *Enfermagem em saúde pública:* SUS: legislação, fundamentos. Programas de atenção integral à saúde. Saúde da criança, do adolescente, da mulher, do adulto, da família. Programas de prevenção e controle de doenças. Campanhas de prevenção de doenças. Atendimento domiciliar. Atendimento em postos de saúde. Saúde e educação, saúde e saneamento, saúde e higiene, saúde e controle e vigilância sanitária. Programa nacional de imunização. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Vigilância epidemiológica e indicadores de saúde. Atenção primária em saúde, imunização. *Assistência de enfermagem:* na prevenção e controle das doenças diarreicas, no aleitamento materno e orientação alimentar para o desmame; no crescimento e desenvolvimento da criança; no controle das doenças respiratórias agudas, na prevenção e controle das doenças sexualmente transmissíveis; no controle da tuberculose e da hanseníase; na prevenção, controle e educação das doenças degenerativas (hipertensão arterial e diabetes). Enfermagem Materno-Infantil: Assistência de enfermagem durante o ciclo vital da mulher (gestante, parturiente e puérpera). Parto normal e de risco. Puerpério e suas intercorrências clínicas. Recém-nascido normal e de alto risco. Lactente, pré-escolar e escolar no seu desenvolvimento utilizando aspectos físicos, psicológicos e sociais.

**ENGENHEIRO AGRÔNOMO**

Noções de Aerofotogrametria: características básicas da objetiva fotográfica; características básicas das fotografias aéreas; vantagens e desvantagens das fotografias aéreas verticais; geometria básica das fotografias aéreas: confronto entre fotografias e cartas topográficas; imagens de satélite. Fotointerpretação: análise e técnica de interpretação fotográfica; aspectos básicos da fotointerpretação. Cartografia Fundiária: Objeto da cartografia; mapas e cartas; sistemas de coordenadas de meridianos e paralelos; articulação e indexação de folhas topográficas de cartas; levantamento topográfico; planimetria; altimetria; planialtimetria; utilização de planta planialtimétrica. Pedologia: o solo; a influência do relevo na formação do solo; a influência do clima na formação do solo; a influência do tempo na formação do solo; a influência das propriedades físicas do solo sobre suas condições agrícolas; a influência das propriedades químicas do solo sobre suas condições agrícolas; a influência da matéria orgânica do solo sobre suas condições agrícolas; condições agrícolas do solo; fatores limitantes das condições agrícolas do solo; uso atual da terra; avaliação da aptidão agrícola das terras; viabilidade de melhoramento das condições agrícolas das terras; tipos e escala dos levantamentos da capacidade de

uso da terra. Avaliação de Benfeitorias: conceitos gerais sobre avaliação; conceitos básicos de valor; preço e custo; métodos de avaliação. Legislação Agrária. Trabalhista e Florestal: função social da propriedade; relações de trabalho na agricultura; conservação e preservação de recursos naturais; Rito Sumário. Noções Gerais de Planejamento Agrícola: conceito de planejamento; plano; programa e projeto; o quadro atual e evolução da estrutura fundiária no Brasil. Formas de Organização social da produção na agricultura: sistemas de produção dos pequenos agricultores, forma de inserção da pequena produção familiar no sistema econômico; organização dos pequenos produtores voltada para uma maior retenção de renda; Estado e Planejamento agrícola no Brasil; associativismo. Conhecimentos Gerais sobre Reforma Agrária: Estatuto da Terra (Lei nº4.504/64); a questão agrária no Brasil; movimentos sociais em torno de Reforma Agrária.

#### **ENGENHEIRO CIVIL**

Cálculo estrutural: Cálculo e dimensionamento de estruturas isostáticas e hiperestáticas. Estruturas de concreto armado; dimensionamento e verificação da estabilidade de peças de concreto armado sujeitas à flexão simples, cisalhamento e flexão composta. Estrutura de madeira: dimensionamento de peças e de ligações. Resistência dos materiais: Esforço normal. Lei de Hooke. Esforço cortante. Flexão e torção. Estados planos de tensão e de deformação. Mecânica dos solos – Propriedades das partículas sólidas. Índices físicos. Plasticidade e consistência. Estabilidade de muros e arrimo. Permeabilidade: Compressibilidade, resistência ao cisalhamento, compactação. Distribuição das pressões, empuxo da terra. Exploração do subsolo. Fundações superficiais. Fundações profundas. Instalações hidro-sanitárias, de eletricidade e de gás: projetos de instalação e desenvolvimento, normas brasileiras, dimensionamento, caracterização e de equipamentos; metodologia executiva e de manutenção. Materiais de construção: Aglomerantes. Cimento e agregados. Preparos, utilização e controle tecnológico do concreto. Tecnologia do concreto. A madeira como material de construção. Materiais cerâmicos e vidros. Asfaltos e alcatrões. Argamassa. Produtos siderúrgicos. Tecnologia de construções: Construção predial. Processos construtivos convencionais. Serviços preliminares: Preparo do terreno; instalação do canteiro de obras e locação da obra. Execução de escavações e fundações. Alvenaria e revestimentos de paredes e pisos. Circulação vertical. Acabamentos: Esquadrias, pintura e limpeza. Pavimentação e impermeabilização. Planejamento e controle de obras: Licitação. Edital. Projeto. Especificações. Contratos. Planejamento: conceitos e fases. Análise do projeto. Levantamento de quantidades. Plano de trabalho. Orçamentos. Custos unitários. Cronogramas. Acompanhamento e controle de obras. Saneamento básico: Conceitos básicos de saneamento. Abastecimento de água. Rede de esgoto e de drenagem pluvial. Instalações prediais. Tratamento de água residuais. Oxigênio dissolvido. Demanda biológica de oxigênio. Autodepuração dos cursos d'água.

#### **FARMACÊUTICO**

*Farmacotécnica* – Formas farmacêuticas destinadas a aplicação nas mucosas: supositórios, óvulos e colírios; formas farmacêuticas para uso parenteral; formas farmacêuticas obtidas por divisão mecânica: pós, comprimidos e drágeas; formas farmacêuticas obtidas por dispersão mecânica: suspensões, emulsões, colóides; formas farmacêuticas líquidas para uso oral; formas farmacêuticas para uso tópico: pastas, pomadas, cremes, ungüentos; conservação e estabilidade de medicamentos. *Deontologia* – Código de Ética da Profissão Farmacêutica. Legislação em Saúde. *Controle de Qualidade Analítico* – Critérios analíticos para a avaliação da qualidade dos medicamentos. Ensaio-Limite. Identificação de funções e grupos químicos: alcalóides, barbitúricos sem substituintes no nitrogênio. Análise de grupos funcionais: aminoácidos e sulfas. Preparação e aferição de soluções tituladas. Fundamentos e aplicações dos processos volumétricos de: neutralização, oxidação e precipitação. Análise quantitativa de matérias-primas e de formas farmacêuticas. *Farmacologia* – Farmacocinética: vias de introdução, absorção, distribuição e eliminação de medicamentos: associação de medicamentos, interações medicamentosas; farmacologia do sistema nervoso autônomo: receptores, agonistas e antagonistas colinérgicos e adérgicos. Anticolinérgicos; anestésicos locais, hipoanalgésicos, antitérmicos-analgésicos, antiinflamatórios não esteroidais; barbitúricos, anticonvulsivantes, antiparkinsonianos; farmacologia cardiovascular: cardiônicos, anti-arrítmicos, anti-hipertensivos. Diuréticos. Antibióticos, quimioterápicos e antiparasitários. Anticoagulantes e anti-anêmicos.

#### **FISIOTERAPEUTA**

Fisiologia do Ato Motor. Bases Fisiopatológicas da Espasticidade. Cinesioterapia nas Lesões Neurológicas Centrais e Periféricas. Cinesioterapia Respiratória. Cinesioterapia nos Desvios Posturais. Técnicas de treinamento do paciente amputado: preparação do coto, adestramento com a prótese, treino de marcha. Princípios físicos e biofísicos dos recursos terapêuticos. Aplicação, cuidados técnicos e precauções com agentes físicos, termoterápicos, eletroterápicos e mecanoterápicos. Fundamentos neurofisiológicos do tratamento da paralisia cerebral. Técnicas empregadas no tratamento de paralisia cerebral. Testes de Avaliação do programa de reabilitação: força muscular, perímetria, cirtometria, De Lorme. Cinesioterapia em reumatologia. Cinesioterapia em traumatologia-ortopedia. Bases Cinesioterápicas na distrofia muscular. Cinesioterapia nos traumas desportivos. Fisioterapia em reabilitação cardíaca. Fisioterapia em pacientes queimados. Fisioterapia em pacientes aidéticos. Equipes de reabilitação: ética, perfil profissional e interrelacionamento. Fisioterapia no Treinamento de independência em AVD.

#### **FONOAUDIÓLOGO**

Desenvolvimento global da criança: Desenvolvimento intra-uterino. Desenvolvimento psicomotor. Fatores que interferem no desenvolvimento infantil. Motricidade Oral: Anatomia e fisiologia do sistema estomatognático: respiração, mastigação, deglutição e fala. Desenvolvimento das funções estomatognáticas. Alterações fonoaudiológicas. Avaliação, diagnóstico, prognóstico e tratamento fonoaudiológico. Linguagem: Anatomofisiologia da linguagem. Aquisição e desenvolvimento. Linguística: Fonética e fonologia da Língua Portuguesa aplicadas à fonoaudiologia: Alterações fonoaudiológicas: Conceituação, classificação e etiologia. Avaliação e tratamento fonoaudiológico. Voz: Anatomia e fisiologia da laringe. Patologia laringea: Conceituação, classificação e etiologia. Avaliação, diagnóstico e tratamento fonoaudiológico. Audiologia: Anatomia e fisiologia da audição. Noções de psicoacústica. Audiologia clínica: Avaliação, diagnósticos, prognóstico. Treinamento auditivo. Atuação da Fonoaudiologia: Saúde Pública: Prevenção e intervenção precoce. Normas do Código de Ética do Fonoaudiólogo. Fonoaudiologia na terceira idade. Fonoaudiologia nas instituições: Escola e hospital. A Fonoaudiologia na relação multidisciplinar: interpretação de laudos em áreas afins.

#### **MÉDICO (todas as especialidades)**

A medicina e a saúde pública. SUS: legislação, fundamentos. Políticas de saúde pública. Programas de atenção integral à saúde. Atenção primária em saúde. Saúde da criança, do adolescente, da mulher, do adulto, da família. Programas de prevenção e controle de doenças. Campanhas de prevenção de doenças. Atendimento domiciliar. Atendimento em postos de saúde. Saúde e educação, saúde e saneamento, saúde e higiene, saúde e controle e vigilância sanitária. Programa nacional de imunização. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Estudos epidemiológicos. Evolução histórica dos Serviços de saúde no Brasil. Reforma sanitária no Brasil. Educação em saúde. Vigilância epidemiológica e indicadores de saúde. Utilização de indicadores sociais na análise da saúde da população.

Abdome agudo; Abortamento; Afecções ano-retais; Afecções cirúrgicas do tubo digestivo; Afecções oculares; Aids; Aleitamento materno; Amenorréia; Anemias; Antibioticoterapia; Anticoncepção; Arritmias cardíacas; Artrites e artroses; Asma; Arteriosclerose e outras formas de arteriosclerose; Câncer de mama; Choque; Colagenoses; Coma; Cor pulmonale; Crescimento e desenvolvimento-Puberdade normal; Deficiências imunológicas primárias e secundárias; Demências; Descolamento prematuro de placenta; Diabetes mellitus; Diarréias agudas e crônicas; Distúrbios da coagulação; Distúrbios do movimento; Distúrbios hidroeletrólíticos e ácido-base; Doenças: Cérebro vascular; de Parkinson; diverticular; hemolítica perinatal; hipertensiva específica da gestação; pré-eclâmpsia e eclâmpsia; isquêmica do coração; trombo-embólica; bacterianas; causadas por microbactérias; causadas por protozoários e helmintos; da aorta; da vesícula e vias biliares; de córtex adrenal; de pele; de pleura, mediastino e diafragma; desmielinizantes; do peritônio e mesentério; do esôfago; do hipotálamo e hipófise; do neurônio motor; pericárdio; da tireóide e paratireóide; genéticas; infecciosas do trato respiratório; inflamatórias intestinais; inflamatórias pélvicas; mieloproliferativas; neuro musculares; ocupacionais; ósseas e do metabolismo mineral; pépticas; pulmonares intersticiais; sexualmente transmissíveis; tubulo-intersticiais; virais. Dor; Edema;

Eletrocardiografia; Encefalopatias; Endocardites; Endocrinologia do ciclo gestativo; Envenenamentos; Epilepsias e convulsões; Esterilidade; Febre; Febre reumática; Feocromocitoma; Fisiologia do ciclo menstrual, puberdade e climatério; Glomerulopatias; Gravidez prolongada; Hemorragia digestiva; Hemorragia genital; Hepatites agudas e crônicas; Hepatopatias crônicas; Hidrocefalia; Hiperlipoproteinemias; Hiperplasia e carcinoma de próstata; Hipertensão arterial; Hipertensão porta; Hipertensão pulmonar; Hipertrofia adenoamigdaliana; Hiperuricemia; Ictericia; Imunizações em saúde pública; Infecção por chlamydia e mycoplasma; Infecções e abscessos intra-abdominais; Infecções urinárias; Insuficiência cardíaca; Insuficiência renal aguda e crônica; Insuficiência respiratória; Leptospirose; Leucemias e doenças dos leucócitos; Linfomas; Malformação congênita; Mieloma; Miocardiopatias e miocardites; Mortalidade materna e perianto; Myasthenia gravis; Nefrolitíase; Neoplasia de: fígado, vias biliares e pâncreas; benignas e malignas da pele; Pulmão; sistema nervoso central; e do tubo digestivo; Neuropatias periféricas; Nutrição enteral e parenteral; O parto: estudo clínico e assistência; Osteomielites; Pancitopenias; Pancreatites agudas e crônicas; Parada cardio respiratória; Patologia do puerpério e do secundamento; Placenta prévia; Prenhez ectópica; Prevenção do Câncer em ginecologia; Puberdade anormal; Reações adversas a drogas e alimentos; Recém nascido de alto risco; Repercussão da gravidez sobre o organismo; Resposta endócrina e metabólica ao trauma; Sarcoidose; Sepsis; Síndrome de compressão medular; Síndrome hemolítico-urêmica; Síndromes paraneoplásicas; Sofrimento fetal agudo; Tocotraumatismos maternos; transtornos mentais e comportamentais; Traumatismo crânio-encefálico e raqui-medulares; tumores: de cabeça e pescoço; ovário e do trato-urinário; Valvulopatias cardíacas; Vertigens e tonturas.

#### MÉDICO VETERINÁRIO

Processamento tecnológico de produtos de origem animal: Tecnologia de carnes e derivados (bovinos, suínos e aves): cuidados "ante-mortem"; alterações "post-mortem"; cuidados no abate; processos físicos e químicos de conservação. Tecnologia de pescados e derivados: cuidados na captura e manuseio; elaboração e emprego do gelo; métodos de conservação e prevenção. Tecnologia de leite e produtos lácteos: cuidados na obtenção higiênica do leite; fases tecnológicas do beneficiamento; produtos lácteos – fases tecnológicas. Inspeção Sanitária de produtos de Origem Animal: inspeção sanitária de carnes e derivados (bovinos, suínos e aves); técnica de inspeção "ante e post-mortem"; critérios de julgamento na inspeção; higiene das operações de matança; inspeção e julgamento de carcaças e vísceras; particularidades da inspeção sanitária; inspeção de óvulos; alterações das carnes e derivados; matança de emergência; higiene nas indústrias e do pessoal; higiene da água de abastecimento. Inspeção sanitária de pescados e derivados: higiene no manuseio do pescado a bordo; higiene na manipulação na indústria e comércio; composição química e alterações do pescado; inspeção dos produtos conservados e preservados; legislação e julgamento tecnológico e sanitário. Inspeção sanitária de leite e produtos lácteos: cuidados higiênicos-sanitários na obtenção; cuidados no beneficiamento e demais operações; flora microbiana patogênica e alterações; classificação e funcionamento dos estabelecimentos; mérito higiênico-sanitário dos processos de conservação; rotina de inspeção sanitária; fraudes e adulterações; legislação e critérios de julgamento. Controle Físico – Químico e Microbiológico: Higiene e Saúde Pública Veterinária: inspeção e fiscalização dos estabelecimentos industriais e comerciais. Doenças de animais transmissíveis ao homem e de interesse sanitário: zoonoses; toxinfecções e envenenamentos alimentares; doenças veiculadas por águas ou alimentos; epidemiologia e investigação epidemiológica; medidas de controle. Deontologia.

#### NUTRICIONISTA

Nutrientes: Definições e classificação. Funções, digestão, absorção, transporte e excreção. Energia. Água. Eletrólitos equilíbrio ácido-base. Fonte alimentares. Deficiência de toxidade. Nutrição e avaliação Nutricional: Conceitos. Métodos de Avaliação. Primeiro ano de vida, pré-escolar, escolar, adolescentes, gestante, nutriz, adulto e idoso. Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional. Terapia Nutricional: Nas patologias cardiovasculares e pulmonares. Na patologia do sistema digestivo e glândulas anexas. Nas afecções endócrinas e do metabolismo. Nas patologias do sistema renal e das vias urinárias. Nas doenças infectoparasitárias. Nos distúrbios metabólicos. Na obesidade. Nas anemias. No estresse metabólico. Nas alergias e intolerâncias alimentares. Nas doenças reumáticas. Na desnutrição protéico-energética. Métodos de suporte nutricional. Epidemiologia dos Distúrbios Nutricionais: Obesidade. Desnutrição protéico-energética. Anemia ferropriva. Hipovitaminose A. Controle Higiênico Sanitário: Fundamentos microbiológicos. Contaminação. Alteração e conservação de alimentos. Toxinfecções alimentares. Controle sanitário na área de alimentos. APPCC. Técnica Dietética: Conceitos, classificação, características dos alimentos. Pré-preparo e preparo dos alimentos. Administração e Serviços de Alimentos e Nutrição: Planejamento, organização e controle. Recursos humanos e aspectos físicos das Unidades de Alimentação e Nutrição. Lactário. Educação Nutricional: Conceitos e métodos de ensino em Educação Nutricional. Evolução e mudanças nos hábitos alimentares. Políticas e Programa de Saúde - SUS: Política Nacional de Alimentação e Nutrição. Programas de Atenção Integral à Saúde: da criança, da mulher, do adolescente.

#### ODONTOLOGISTA

*Odontologia Social:* Caracterização e hierarquização de problemas; Políticas de recursos humanos em odontologia; Educação em saúde bucal; Epidemiologia aplicada à odontologia; Níveis de prevenção e de aplicação. *Cariologia:* Etiologia da doença cárie; Histopatologia da cárie dental; Diagnóstico da doença cárie; Prevenção e controle da doença cárie. *Dentística:* Princípios de preparo cavitário; Materiais protetores do complexo dentino-pulpar; Materiais restauradores diretos. *Cirurgia:* Cirurgia oral menor; Procedimentos em anestesia odontológica; Diagnóstico e tratamento das patologias e infecções odontogênicas; Material e instrumental; Princípios de cirurgia buco-maxilo facial; Emergências médicas e traumatologia em odontologia. *Periodontia:* Anatomia do periodonto; Etiologia da doença periodontal; Prevenção, controle e tratamento da doença periodontal. *Farmacologia:* Terapêutica medicamentosa na rotina de tratamento das principais infecções bucais e estruturas anexas; Terapêutica de emergências e urgência em odontologia; Sedação. *Biossegurança:* Esterilização e desinfecção; Normas de biossegurança. *Patologia e Diagnóstico Oral:* Procedimentos no diagnóstico oral; Exames clínicos e exames complexos; Semiologia bucal; Semiologia do câncer bucal; Lesões e condições cancerizáveis. *Radiologia:* Técnicas radiográficas intra e extra-orais; Efeitos biológicos dos raios-X; Interpretações radiográficas. *Endodontia:* Traumas dentários; Emergências em endodontia; alterações patológicas do periápice; lesões endodônticas-periodônticas, tratamento conservador da polpa, tempos operatórios do tratamento conservador da polpa e dos canais radiculares. *Odontopediatria:* Conservação dos dentes deciduos; Dentição mista; Lesões traumáticas, cárie dentária, erupção dentária, materiais dentários. Psicologia aplicada ao atendimento da criança. *Paciente Especial:* Diagnóstico e tratamento de pacientes portadores de necessidades especiais. Ética Odontológica. *Oclusão:* Anatomia funcional; Etiologia e identificação dos distúrbios funcionais do sistema mastigatório.

#### PSICÓLOGO

O binômio saúde/doença: A produção social da saúde. A psicossomática nos dias de hoje: Origem/conceito. Evolução/objetivos. A psicossomática e a formação do psicólogo. A relação profissional de saúde/usuários do sistema de saúde. A Psicologia nas instituições de saúde: Funções/papéis/atividades do psicólogo. Objetivos/ estratégias da prática psicológica. O psicólogo e a equipe de saúde: A importância da visão interdisciplinar. O psicólogo e a saúde mental: A saúde mental no Brasil: origem/evolução. Saúde mental, psicossomática, trabalho. Terapêuticas ambulatoriais em saúde mental. A psicologia, a comunidade e a promoção do bem-estar social.

#### TERAPEUTA OCUPACIONAL

Fundamentos de Terapia Ocupacional: Conceituação. Histórico e evolução. Objetivos gerais. Modelos em Terapia Ocupacional. Terapia Ocupacional nas disfunções físicas: Princípios básicos do tratamento: Avaliação; Objetivos; Seleção e análise de atividades; Programa de tratamento; Cinesioterapia aplicada (grupos de ação muscular, tipos de tratamento muscular, tipos de movimento); Reeducação muscular; facilitação neuromuscular, proprioceptiva (princípios, técnicas básicas); Tratamento da coordenação (causas de incoordenação); Tipos de preensão; Mobilização das articulações, causas de rigidez articular, finalidades do tratamento, lesões articuladas, contraturas e aderências, determinação da mobilidade articular); Atividades da vida diária: AVDs (no leito, na cadeira de rodas, transferências, higiene, alimentação, vestuário, deambulação e transporte); Atividades de vida prática: AVPs; próteses, órteses e adaptações (finalidades e tipos); Terapia Ocupacional aplicada às condições neuro musculoesqueléticas: Terapia Ocupacional Neurológica: Terapia Ocupacional Neuropediátrica; Terapia Ocupacional Reumatológica; Terapia Ocupacional Traumatologia-ortopédica; Terapia Ocupacional Geriátrica e Gerontológica. Terapia Ocupacional em psiquiatria e Saúde Mental: Principais enfermidades e/ou transtornos: Objetivo de Terapia Ocupacional e estratégias de intervenção nas: oligofrenias; psicoses orgânicas; esquizofrenias; psicoses afetivas; transtornos de personalidade; neuroses; alcoolismo; abuso de fármacos e drogas; distúrbios psicossomáticos; terapia ocupacional e a reabilitação psicossocial.

**PROFESSOR DE 5ª A 8ª SÉRIE****Fundamentos da Educação:**

Correntes teóricas e metodológicas; relação ensino-aprendizagem; relação desenvolvimento e aprendizagem; currículo; planejamento, seleção e organização de conteúdos; interdisciplinaridade. Projeto político-pedagógico; avaliação; Lei de diretrizes e bases da educação Nacional.

**Língua Portuguesa**

Interpretação de textos; conhecimento de vários níveis do vocabulário; as características dos vários modos textuais; a narração, a descrição e a argumentação; as funções da linguagem; aspectos morfológicos, sintáticos e semânticos; linguagem figurada.

**CONTEÚDOS ESPECÍFICOS****Ciências**

*O Ambiente:* A natureza é um todo integrado: a transferência da matéria e a energia no ecossistema; as relações entre os seres; os ciclos biogeoquímicos; a reciclagem dos materiais e a sociedade de consumo. *A água no planeta Terra:* características físicas e químicas; os problemas da vida na água; a qualidade da água e a saúde; as fontes de poluição. *O ar no planeta Terra:* composição; o papel na vida; características físicas; a qualidade do ar e a saúde; as fontes de poluição. *O solo e os seres vivos:* características dos solos; a vida no solo e no subsolo; os recursos minerais; a qualidade do solo e a saúde; as fontes de poluição. *A Vida na Terra:* Teorias de evolução. A biodiversidade e suas causas. Os animais e sua função no ecossistema. Os vegetais e sua reprodução. Monera, protista, fungo, líquen e vírus. *O Homem:* Suas origens, aspectos gerais da evolução biológica e cultural. Anatomia e fisiologia: a organização e o funcionamento dos sistemas; o homem percebe seu ambiente. O homem e o ambiente: ação destrutiva; a preservação das culturas primitivas; o futuro do homem. A saúde: doenças genéticas, carenciais e parasitárias; métodos de combate às doenças. *O Homem e a Tecnologia:* A química: seus fundamentos; os compostos; o papel da química na vida do homem. A física: seus fundamentos; conceitos básicos de força, movimentos e transformações de energia; a física na vida do homem moderno.

**Educação Artística**

Fundamentos históricos, filosóficos e psico-pedagógicos da Educação Artística; criatividade e processos de criação no ensino escolar da arte; metodologias de ensino da arte na práxis escolar; do *lassaiz-faire* à Metodologia Triangular; pressupostos e objetivos das artes visuais na escola; elementos de artes visuais: forma, luz, cor, espaço, tempo, textura, movimento, volume; o espaço bi e tridimensional; arte como expressão e comunicação; conteúdo e significado nas obras de arte; pressupostos e objetivos das Artes Cênicas na escola; elementos da linguagem cênica: corpo, voz, movimento, espaço-tempo; teatro na educação escolar; Educação Musical: pressupostos e objetivos da música na escola; cultura popular: fundamentos, conceituação, folclore, manifestações folclóricas. História da arte: conceituações e metodologias de trabalho no ensino escolar; da pré-história à arte contemporânea; Arte brasileira: do período pré-descobrimento até a contemporaneidade; arte afro-brasileira e artes populares.

**Educação Física**

Educação Física: concepção e importância social; conhecimentos sobre o corpo: aspectos biológicos, fisiológicos e históricos; desenvolvimento e aprendizagem motora; atividades e jogos esportivos e culturais: fundamentos e processos pedagógicos; esportes, ginásticas, jogos, lutas; prática da Educação Física para portadores de necessidades educacionais especiais.

**Geografia**

Evolução do pensamento geográfico; a Geografia no ensino fundamental. Localização e representação do espaço terrestre: mapas. A relação natureza/sociedade na discussão da questão ambiental. Os recursos naturais, o homem e a ocupação do espaço; o crescimento populacional e as teorias demográficas; a estrutura da população; movimentos migratórios. O espaço urbano-industrial e a relação campo/cidade. Atividades agrárias no Brasil e no mundo. A circulação de mercadorias, homens, capital e informação: a importância dos transportes e das telecomunicações. O processo de formação da nova ordem internacional: a Globalização e a fragmentação do espaço. As transformações socioeconômicas do mundo atual. A organização do espaço brasileiro.

**História**

Geral: Antiguidade Oriental e Ocidental. O período medieval e a crise do século XIV. A formação dos estados nacionais, as monarquias absolutas e o mercantilismo. O Renascimento. A Reforma protestante, a Contra-Reforma e as guerras religiosas do século XVI. A expansão comercial e marítima européia. A conquista da América. Formação e crise do sistema colonial nas Américas. Iluminismo e Despotismo Esclarecido. A independência dos Estados Unidos. A independência das colônias espanholas. A Revolução Industrial. A revolução Francesa e o império napoleônico. O Congresso de Viena e a Santa Aliança. As revoluções liberais do século XIX. O surgimento do movimento operário e a formação do ideário socialista no século XIX. A formação dos estados alemão e italiano. A Guerra de Secessão nos Estados Unidos. O capitalismo monopolista e o imperialismo. Primeira Guerra Mundial e suas conseqüências. A Revolução Russa. A Revolução Mexicana. A crise do liberalismo: a ascensão do nazi-facismo na Europa, a guerra civil espanhola, e o "crack" de 1929 e o New Deal nos Estados Unidos. A Segunda Guerra Mundial. A Guerra Fria. A descolonização afro-asiática. A Revolução Chinesa. A crise no Leste Europeu. A emergência do fundamentalismo religioso. Brasil: Os primeiros habitantes e a administração portuguesa até 1580. A União Ibérica e a ocupação holandesa em Pernambuco. As bases da sociedade colonial: a grande propriedade rural e o trabalho escravo. A expansão territorial: a expansão bandeirante, a expansão pecuária. A cristianização: o papel da igreja e as missões jesuítas. A sociedade mineradora. Os quilombos e a resistência à escravização. Os movimentos de contestação ao pacto colonial e o processo de independência. O Primeiro Reinado e a consolidação da Independência. A questão da maioria e os movimentos sociais no período da Regência. A proclamação da República e os governos militares. A hegemonia do poder oligárquico. A emergência do movimento operário e os movimentos de contestação à ordem oligárquica. A Revolução de 1930. O governo provisório e a Constituinte de 1934. O Estado Novo. O período 1946-1964: instabilidade política e política de substituição de importações. A ditadura militar: do golpe militar à abertura política. A Nova República. O Brasil e o atual contexto internacional.

**Língua Inglesa**

*Compreensão e análise de textos; Aspectos lingüísticos:* formação de palavras( prefixos, sufixos, palavras compostas); uso de preposições; classes de palavras; "phrasal verbs"; tempos e aspectos verbais; verbos anômalos ( *modal verbs* ); formas comparativas e superlativas; estrutura frasal (voz passiva, ordem de palavras, inversão, discurso direto e indireto, orações nominais); orações relativas, períodos compostos por coordenação e por subordinação; aspectos pedagógicos: abordagens de ensino de línguas estrangeiras; aspectos teóricos e práticos ligados ao ensino-aprendizagem de leitura em língua estrangeira.



**Matemática**

*Lógica:* noções básicas. *Conjuntos:* Relações de pertinência e inclusão; Igualdade de conjuntos; Partição de um conjunto; Operações; Complemento; Relações. Par ordenado. Produto cartesiano. Relações binárias, relações de equivalência e de ordem; Representação gráfica. Conjuntos numéricos. *Os sistemas de numeração:* a idéia de quantidade e seu registro. Números naturais, inteiros, racionais e reais, conceito, operações e propriedades. Proporcionalidade. Regra de Três Simples. Razões e proporções. Porcentagem e fatores de correção. Juros. Noções de estatística e probabilidade. *Funções:* funções de 1º e 2º graus: definição, relação entre coeficientes e raízes, resolução e discussão de equações, inequações e sistemas de 1º e 2º graus. Funções trigonométricas: Relações fundamentais. Equações e inequações trigonométricas. Funções exponenciais e logarítmicas. Análise gráfica; Progressões aritmética e geométrica. *Geometria:* axiomática euclidiana. Medida e forma em geometria. Paralelismo e perpendicularismo de retas. Ângulos. Triângulos e polígonos. Congruência e semelhança. Circunferência e círculo. Sólidos geométricos: definições, propriedades. Poliedros. Prismas, pirâmides e sólidos de revolução. Relações métricas. Perímetros, áreas e volume. Unidade de medidas de Sistema Internacional. Estatística. Construção e interpretação de tabelas e gráficos. Análise combinatória. Princípio multiplicativo, arranjo, combinação e permutação simples.

**PROFESSOR DE 5ª A 8ª SÉRIE – ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL****Língua Portuguesa**

Interpretação de textos; conhecimento de vários níveis do vocabulário; as características dos vários modos textuais; a narração, a descrição e a argumentação; as funções da linguagem; aspectos morfológicos, sintáticos e semânticos; linguagem figurada.

**Conhecimentos Específicos**

Correntes teóricas e metodológicas; relação ensino-aprendizagem; relação desenvolvimento e aprendizagem; currículo; planejamento, seleção e organização de conteúdos; interdisciplinaridade. Projeto político-pedagógico; avaliação; Lei de diretrizes e bases da educação Nacional. Fundamentos filosóficos da Orientação Educacional; Atuação do orientador educacional; atribuições do orientador educacional; princípios éticos e relações no trabalho do orientador educacional; visão crítica da Orientação Educacional no Brasil; a orientação e as relações significativas; projetos de Orientação Educacional.

**NÍVEL MÉDIO****PROFESSOR DE PRÉ-ESCOLAR À 4ª SÉRIE****Fundamentos da Educação**

Correntes teóricas e metodológicas; Relação ensino e aprendizagem; Relação desenvolvimento e aprendizagem; Currículo: Planejamento, seleção e organização de conteúdos; Interdisciplinaridade; Projeto Político-Pedagógico; Avaliação; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

**Matemática**

Autonomia: a meta da educação matemática; Papel do jogo na aprendizagem; Aquisição do conceito de número pelas crianças; Sistemas de numeração; Situações-problema – envolvendo adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação; Espaço e forma: Grandezas e medidas; Conjuntos; Múltiplos e divisores: divisibilidade, MDC e MMC. Sistema legal de medidas. Razões e proporções; Regras de três: simples e composta. Divisão em partes direta e inversamente proporcionais; Porcentagem; Equações do 1º grau: resolução e problemas; Semelhança de triângulos; Relações métricas no triângulo retângulo; Perímetro e área de figuras planas; Noções de estatística, de probabilidade e de combinatória.

**Língua Portuguesa**

Linguagem verbal e não-verbal; Diversidade de usos lingüísticos; Tipologia textual; Níveis de estrutura gramatical: fonológico, morfossintático e semântico; Relação leitura/escrita.

**Ciências Naturais**

Universo; Materiais/ energia; Ambientes da terra; Fenômenos da natureza; Seres Vivos; Saúde; Sistemas do corpo humano.

**História e Geografia**

Funções, dimensões, relações e representações do espaço; Qualificação e representação do tempo; Diferentes grupos sociais: cidadania e participação; Formação da sociedade brasileira; Estado do Rio de Janeiro; Transformações nas paisagens; Linguagem cartográfica.

**PARA OS DEMAIS CARGOS:****Língua Portuguesa**

Interpretação de textos; tipos e modos textuais e suas características e finalidade básicas; compreensão do processo comunicativo; uso textual das classes de palavras; estruturação sintática básica; semântica; linguagem figurada.

**Matemática**

Conjunto R: operações e problemas. Razões e proporções. Regras de três simples e composta. Divisão em partes proporcionais. Porcentagem. Juros simples e compostos. Sistema legal de medidas. Equações de 1º e 2º graus: resolução e problemas. Funções: análise de gráficos. Funções do 1º e 2º graus. Sistemas. Trigonometria. Geometria: axiomas, ângulos, triângulos, polígonos, áreas e volumes, progressões: aritmética e geométrica. Análise combinatória simples. Probabilidade: problemas simples e probabilidades finitas.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS****AGENTE DE SANEAMENTO**

Seres vivos de importância sanitária e seu controle: vírus, bactérias, algas, fungos, protozoários, vermes, artrópodes, roedores. Saúde pública: Definições, importância e área de atuação. Instituição de saúde pública. Índices de saúde da população e unidades primárias. Problemas de saúde pública, causas, conseqüências, soluções. Definição, importância e área de atuação da epidemiologia. Vigilância epidemiológica. Mecanismos de transmissão e prevenção das doenças. Hidrologia: Ciclo hidrológico, caracterização da água, uso múltiplo da água, qualidade da água, sistema de abastecimento de água. Sistema de Esgoto e Limpeza Pública: Sistema de esgoto, resíduos sólidos. Controle de Qualidade Ambiental: Estudo das condições naturais, controle de qualidade ambiental, poluição, impacto ambiental, ecossistema, ecologia. Materiais e Obras para Saneamento: Uso do solo, índices físicos dos solos, água no solo, exploração do subsolo, propriedades dos materiais de construção, argamassas, concretos, instalações prediais de água e esgoto, detalhes de projetos e construtivos.

**ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

*Noções de Administração:* Correspondência Oficial: Memorando, ofício, atos, declarações, requerimentos e atos normativos. Técnicas de Arquivo: Registro, organização e classificação de documentos e informações. Fac-simile (FAX): Técnicas de utilização. Fluxogramas e Organogramas: Construção e interpretação. Estatística Básica: Tabulação e apresentação de dados. Medidas de tendência central e de dispersão. Gráficos: construção e análise. *Noções de Informática:* Word: Utilização de janelas e menus; Barras de ferramentas; Operações com arquivos; Configuração de página; Impressão de documentos; Edição de textos; Voltar e repetir últimos comandos; Utilização da régua; Utilização de cabeçalhos e rodapés; Formatação no Word.

**FISCAL DE POSTURAS**

Noções gerais de Normas Constitucionais, de Direito Administrativo e de Direito Municipal; Código de Obras do Município; Código Municipal de Posturas; noções de urbanismo; conceito de logradouro público; alinhamento e cotas; estacionamento e licenciamento de obras e construções e de aprovação de projetos.

**FISCAL DE TRIBUTOS E TAXAS**

Noções Gerais de Normas Constitucionais: Constituição Federal: Princípios Fundamentais, Garantias, Direitos e Garantias Fundamentais. Os Municípios. Administração Pública. Aspectos e normas gerais sobre Sistema Tributário Nacional. Os tributos, em especial os de competência municipal. Princípios gerais. Limitações ao poder de tributar. Tributos: impostos, taxas e contribuições de melhoria. Obrigação tributária. Crédito Tributário. Noções Gerais de Direito Administrativo: Princípios adotados na Administração Pública. Limites na atuação do Estado frente às atividades particulares. Poderes administrativos. O Poder de Polícia. Noções de Direito Municipal: A Lei Orgânica Municipal. Normas relativas ao Poder Executivo. A competência dos Poderes Executivo e Legislativo em iniciativa de leis. O Processo Legislativo. Procedimentos Administrativos na cobrança de tributos. Normas específicas da atuação do Fiscal de Tributos e Posturas. O Código Tributário do Município, suas alterações e atualização.

**TÉCNICO AGRÍCOLA**

Solos: formação e constituição; propriedades físicas; matéria orgânica e organismos do solo; qualidade da água; cálculos de vazão. Corretivos e fertilizantes: propriedades básicas; classificação e emprego. Defensivos agrícolas: características; principais tipos e emprego. Climatologia: fenômenos climáticos; importância dos fenômenos climáticos na produção agrícola. Culturas agrícolas: (milho, feijão, arroz, mandioca, café, cana-de-açúcar, batatinha, tomate, cebola, alho, cenoura, mamão, maracujá, citros, abacaxi e banana); botânica; clima; cultivares; adubação e calagem; propagação; tratamentos culturais; pragas; doenças e seu controle; colheita e armazenamento. Criações e Zootecnia Geral: (caprinos, bovinos de leite e corte, eqüinos e amuarens, apicultura, cunicultura, suinocultura, avicultura de corte e postura; climatologia; raças; alimentos e alimentação; manejo; doenças; pragas e seu controle.

**TÉCNICO DE OBRAS**

Conhecimentos Técnico-Profissionais: Desenho de arquitetura e seus objetivos, aprovação de projetos obedecendo à legislação vigente, convenção, elementos de projetos: plantas, cortes e detalhes, edificações residenciais, esquadrias e coberturas, acréscimos e reformas. Instalações prediais: instalações elétricas, hidráulicas, gás e telefone, simbologia, dimensionamentos, noções de projetos e materiais empregados. Topografia: conhecimentos básicos de topografia, rumos, azimutes, planimetria e altimetria e locação de obras. Tecnologia das construções: aspectos legais, canteiros de obras – dimensionamento, principais equipamentos, máquinas e ferramentas, planejamento e administração, locação de obras, movimento de terra, fundações, estruturas – formas, armação concreto – concretagem, alvenaria, acabamento e orçamento. Estatística das construções: estática técnica, sistemas de cargas, elasticidade, classificação das estruturas, esforços e movimentos nas lajes e dimensionamento à flexão pura ou reta.

**TÉCNICO EM CONTABILIDADE**

Contabilidade Geral: Campo de Atuação da Contabilidade: conceitos, objeto, finalidades, técnicas, princípios contábeis fundamentais (Resolução CFC nº750/93). Patrimônio: Componentes patrimoniais: ativo, passivo e situação líquida (patrimônio líquido); equação fundamental do patrimônio; representação gráfica; fatos contábeis e variações patrimoniais. Contas: conceito, função e classificação; estrutura das contas. Plano de Contas: conceito, composição, Lei 8.404/76, provisões e geral. Escrituração: conceito, métodos e processos, lançamentos, elementos essenciais e fórmulas; livros de escrituração; erros de escrituração; erros de escrituração e suas correções. Balanço Patrimonial: Conceito; finalidade; apresentação; conteúdo dos grupos e subgrupos; critérios de avaliação do ativo a passivo; levantamento do Balanço Patrimonial de acordo com a Lei 6.404/76. Outras demonstrações financeiras.

**ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO****Língua Portuguesa**

Interpretação de textos; conhecimento vocabular; emprego das diversas classes de palavras; reescrita de frases, com expansão, redução e ênfase de elementos; aspectos morfológicos, sintáticos e semânticos textualizados.

**Matemática**

Conjuntos: união, interseção e diferença, problemas. Conjuntos numéricos N, Z, Q e R: operações e problemas. Múltiplos e divisores: divisibilidade, MDC e MMC. Sistema legal de medidas. Razões e proporções. Médias - Regras de três: simples e composta. Divisão em partes direta e inversamente proporcionais. Porcentagem. Equações, inequações e sistemas do 1º grau: resolução e problemas. Equações, inequações e sistema do 2º grau: resolução e problemas. Semelhança de triângulos. Relações métricas no triângulo retângulo. Perímetro e área de figuras planas. Volume do cubo e do paralelepípedo retângulo.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS****AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

Os seres vivos. Ar, água, solo. Ciclo vital. Higiene e saúde. Desequilíbrio ecológico. Poluição e desmatamento. O problema do lixo. SUS. Atenção primária à saúde. Programas de controle e prevenção de doenças. Epidemias. Controle de vetores. Vigilância epidemiológica e indicadores de saúde. Saúde da comunidade, políticas públicas e participação popular. Atuação prática em visita domiciliar e educação sanitária. Saúde e educação, saúde e saneamento, saúde e higiene, saúde e controle e vigilância sanitária.

**AUXILIAR DE ENFERMAGEM**

*Enfermagem Materno-Infantil:* atendimentos de enfermagem à gestante normal. Cuidados com a criança normal: higiene corporal, alimentação. Cuidados simples de enfermagem a crianças portadoras de doenças agudas e crônicas. A participação do Auxiliar de Enfermagem no Programa Materno-Infantil. *Enfermagem e Saúde Pública:* Noções de saneamento básico. Procedimentos básicos em Saúde Pública inerentes à função do Auxiliar de Enfermagem. Participação do Auxiliar de Enfermagem nos programas de imunizações, cuidados de enfermagem nas doenças infectoparasitárias: leptospirose, hepatite, tétano, dengue, AIDS (SIDA); meningite, malária. SUS: legislação, fundamentos. Programas de atenção integral à saúde. Saúde da criança, do adolescente, da mulher, do adulto, da família. Programas de prevenção e controle de doenças. Campanhas de prevenção de doenças. Atendimento domiciliar. Atendimento em postos de saúde. Saúde e educação, saúde e saneamento, saúde e higiene, saúde e controle e vigilância sanitária. Programa nacional de imunização. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Vigilância epidemiológica e indicadores de saúde. Atenção primária em saúde, imunização. *Enfermagem médico-cirúrgica:* Cuidados de enfermagem a clientes portadores de patologia dos aparelhos: respiratório, circulatório, digestivo, músculo-esquelético e gênito-urinário. Princípios gerais de isolamento e cuidados com pacientes portadores de doenças infecto-contagiosas e primeiros socorros. Fundamentos da Enfermagem: Procedimentos básicos de enfermagem: aferição de sinais vitais, menstruação, higiene corporal, coleta de material para exames, alimentação do paciente, administração de medicamentos, métodos de conforto e prevenção de escaras, cuidados com eliminações. Preparo para exames e tratamentos. Curativos simples. Preparo e esterilização de material.

**VIGILANTE SANITÁRIO**

Os seres vivos. Ar, água, solo. Ciclo vital. Higiene e saúde. Desequilíbrio ecológico. Poluição e desmatamento. O problema do lixo. SUS. Atenção primária à saúde. Programas de controle e prevenção de doenças. Epidemias. Controle de vetores. Vigilância epidemiológica e indicadores de saúde. Saúde da comunidade, políticas públicas e participação popular. Atuação prática em visita domiciliar e educação sanitária. Saúde e educação, saúde e saneamento, saúde e higiene, saúde e controle e vigilância sanitária.

**ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO – 5ª SÉRIE**

**Língua Portuguesa**

Interpretação de texto; conhecimento de vocabulário: sinonímia, antonímia; aspectos gráficos: uso de notações léxicas, separação de sílabas; ortografia: emprego de letras; acentuação.

**Matemática**

Números naturais: operações, propriedades e problemas. Divisibilidade. MDC e MMC. Números fracionários: operações, comparação e problemas. Números decimais: operações e problemas. Sistema legal de medidas. Perímetro e área das figuras planas: retângulo, quadrado e triângulo.

**ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO - 1ª SÉRIE**

**Língua Portuguesa**

Interpretação de texto; conhecimento de vocabulário: sinonímia, antonímia; aspectos gráficos: uso de notações léxicas, separação de sílabas; ortografia: emprego de letras; acentuação.

**Matemática**

Números naturais: operações e problemas. Números fracionários: operações e problemas. Números decimais: operações e problemas. Sistema Legal de Medidas. Perímetro e áreas de figuras planas.

**ANEXO IV**

**DESCRIÇÃO DOS CARGOS**

**CARGO: ASSISTENTE SOCIAL**

**MISSÃO DO CARGO:** Assegurar à PMC, a eficácia das atividades de assistência social, mediante a aplicação de conhecimentos para a realização de trabalhos técnico-científicos de concepção, planejamento, implementação, acompanhamento e avaliação, numa abordagem interdisciplinar e interdependente com as demais áreas de atividade da PMC.

**OBJETIVOS DO CARGO:** 1) Assegurar a elaboração, execução, acompanhamento e avaliação dos planos relacionados com as políticas sociais internas da Prefeitura. 2) Garantir a realização de programas específicos orientados para o bem-estar social da comunidade. 3) Garantir participação efetiva nos trabalhos de equipe.

**CARGO: CONTADOR**

**MISSÃO DO CARGO:** Organizar e dirigir os trabalhos inerentes à contabilidade de órgãos governamentais e outras instituições públicas, planejando, supervisionando, orientando sua execução, e participando dos mesmos, de acordo com as exigências legais e administrativas, para apurar os elementos necessários à elaboração orçamentária e ao controle da situação financeira e patrimonial do ente público.

**OBJETIVOS DO CARGO:** 1) Coordenar, orientar e executar trabalhos relativos a administração orçamentária, financeira e patrimonial. 2) Proceder ao acompanhamento da Execução Orçamentária 3) Analisar e elaborar registros, balancetes, balanços e demais demonstrativos contábeis, inclusive os exigidos pela Lei Complementar 101/2000. 4) Elaborar Prestações e Tomadas de Contas.

**CARGO: ENFERMEIRO**

**MISSÃO DO CARGO:** Assegurar à PMC, a eficácia das atividades de enfermagem, mediante aplicação de conhecimentos técnico-científicos para a consecução dos serviços de enfermagem, numa abordagem interdisciplinar e de interdependência com as demais atividades da PMC.

**OBJETIVOS DO CARGO:** 1) Assegurar atendimento integral ao paciente. 2) Garantir orientação e esclarecimentos aos familiares do paciente. 3) Garantir participação em campanhas de saúde. 4) Garantir a atualização profissional, através de participação em programas específicos e da produção de trabalhos. 5) Assegurar colaboração com atividades comunitárias de saúde.

**CARGO: ENGENHEIRO AGRÔNOMO**

**MISSÃO DO CARGO:** Assegurar à PMC, a eficácia das atividades de engenharia agrônoma, mediante a aplicação de conhecimento para a realização de trabalho técnico científico de concepção, análises de viabilidade técnica, econômica, social, ambiental, adaptação, planejamento, implementação, acompanhamento e avaliação, numa abordagem interdisciplinar e interdependente com as demais áreas de atividades da PMC.

**OBJETIVOS DO CARGO:** a) Atuar nas diversas atividades da área rural para a consecução de objetivos como: b) Assegurar assistência eficaz nas atividades agropecuárias. c) Garantir orientação e fiscalização nas demarcações e utilização do solo e do uso da água. d) Garantir a atualização profissional, através de participação em programas específicos e da produção de trabalhos. e) Garantir a preservação das culturas agrícolas e do meio ambiente, mediante acompanhamento e controle do uso de produtos químicos.

**CARGO: ENGENHEIRO CIVIL**

**MISSÃO DO CARGO:** Assegurar à PMC, a eficácia das atividades de obras públicas, mediante a aplicação de conhecimentos técnicos científicos para a consecução dos serviços de engenharia, numa abordagem interdisciplinar e de interdependência com as demais atividades da PMC.

**OBJETIVOS DO CARGO:** 1) Assegurar a eficácia da elaboração, implementação e acompanhamento de projetos e programas de construção de obras públicas. 2) Garantir a manutenção dos prédios públicos como: prédios, vias públicas estradas vicinais, monumentos, rede de água e esgoto e de iluminação pública etc. 3) Garantir a fiscalização de projetos de obras públicas realizadas por terceiros. 4) Garantir a participação em trabalhos de equipe. 5) Garantir a atualização profissional através de participação em programas específicos e da produção de trabalhos. 6) Assegurar colaboração com entidades de outros municípios do Estado e da União, em atividades pertinentes a secretaria de obras.

**CARGO: FARMACÊUTICO**

**MISSÃO DO CARGO:** Assegurar à PMC, a eficácia das atividades da área de saúde da PMC, mediante a aplicação de conhecimentos técnico-científicos para a consecução dos serviços de farmacologia, numa abordagem interdisciplinar e de interdependência com as demais atividades da PMC.

**OBJETIVOS DO CARGO:** 1) Assegurar atendimento das prescrições médicas, desde a preparação da medicação até o aviamento. 2) Assegurar assessoramento aos profissionais da área de saúde, no uso adequado de medicamentos. 3) Garantir a participação em trabalhos de equipe. Garantir a participação em campanhas de saúde. 4) Garantir a atualização profissional, através de participação em programas específicos e da produção de trabalhos. 5) Assegurar colaboração com atividades comunitárias de saúde.

**CARGO: FISIOTERAPEUTA**

**MISSÃO DO CARGO:** Contribuir para a eficácia das atividades da área de saúde da PMC, mediante a aplicação de conhecimentos técnico-científicos para a consecução dos serviços de fisioterapia, numa abordagem interdisciplinar e de interdependência com as demais atividades da PMC.

**OBJETIVOS DO CARGO:** 1) Assegurar atendimento ao paciente. 2) Garantir orientação e esclarecimentos aos familiares do paciente com relação ao processo de recuperação e reabilitação. 3) Garantir participação em trabalhos de equipe. 4) Garantir atualização profissional, através de participação em programas específicos e da produção de trabalhos. 5) Garantir participação em campanhas de saúde, especialmente de reabilitação.

**CARGO: FONOAUDIÓLOGO**

**MISSÃO DO CARGO:** Contribuir para a eficácia das atividades da área de saúde da PMC, mediante a aplicação de conhecimentos técnico-científicos para a consecução dos serviços de fonoaudiologia, numa abordagem interdisciplinar e de interdependência com as demais atividades da PMC.

**OBJETIVOS DO CARGO:** 1) Assegurar atendimento integral ao paciente, mediante avaliação, tratamento e acompanhamento. 2) Contribuir para impedir ou atenuar a instalação da patologia mediante orientação adequada. 3) Garantir participação em trabalhos de equipe. 4) Garantir participação em campanhas de saúde, especialmente de reabilitação. 5) Garantir a atualização profissional, através de participação em programas específicos e da produção de trabalhos. 6) Assegurar colaboração com atividades da área de educação

**CARGO: MÉDICO**

**MISSÃO DO CARGO:** Assegurar à PMC, a eficácia das atividades de medicina, mediante a aplicação de conhecimentos técnico-científicos para a consecução dos serviços médicos, numa abordagem interdisciplinar e de interdependência com as demais atividades da PMC.

**OBJETIVOS DO CARGO:** 1) Assegurar atendimento integral ao paciente. 2) Assegurar orientação de prevenção de saúde aos pacientes e familiares. 3) Garantir orientação e esclarecimentos aos familiares do paciente. 4) Garantir participação em trabalhos de equipe. 5) Garantir a atualização profissional, através de participação em programas específicos e da produção de trabalhos. 6) Assegurar colaboração com atividades comunitárias de saúde.

**CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO**

**MISSÃO DO CARGO:** Assegurar à PMC, a eficácia das atividades de medicina veterinária, mediante a aplicação de conhecimentos para a realização de trabalhos técnicos científicos de concepção, análises de viabilidade técnica econômica, social, ambiental, adaptação, planejamento, implementação, acompanhamento e avaliação numa abordagem interdisciplinar e interdependente com as demais áreas de atividades da PMC.

**OBJETIVOS DO CARGO:** Atuar nas diversas atividades rurais para a consecução de objetivos como: a) Assegurar assistência eficaz nas atividades agropecuárias. b) Assegurar saúde de rebanhos e de criações de animais, mediante ações preventivas e de controle de doenças infecto-contagiosas. c) Garantir a atualização profissional, através de participação em programas específicos e da produção de trabalhos. d) Garantir a implementação e divulgação de campanhas de vacinação e erradicação de pragas e moléstias endêmicas e epidêmicas.

**CARGO: NUTRICIONISTA**

**MISSÃO DO CARGO:** Organizar e controlar regimes alimentares para indivíduos ou grupos, controlando e determinando o valor do setor de nutrição nos programas de saúde e auxiliando na avaliação dos diversos fatores relacionados com os problemas de nutrição e alimentação da coletividade.

**OBJETIVOS DO CARGO:** 1) Organizar e controlar regimes terapêuticos ou de outro gênero para indivíduos ou grupos, em hospitais, instituições e outros estabelecimentos; 2) Participar de programa de educação e atividades de readaptação em matéria de nutrição; 3) Organizar e coordenar os programas de nutrição e aconselhar sobre aspectos dietéticos dos problemas de alimentação e programas de saúde da coletividade.

**CARGO: ODONTOLOGISTA**

**MISSÃO DO CARGO:** Assegurar à PMC, a eficácia das atividades de odontologia, mediante a aplicação de conhecimentos técnico-científicos para a consecução dos serviços odontológicos, numa abordagem interdisciplinar e de interdependência com as demais atividades da PMC.

**OBJETIVOS DO CARGO:** 1) Assegurar a prevenção, o tratamento e controle das doenças buco-dentais mediante ações odontológicas adequadas. 2) Assegurar o planejamento e a implantação de programas orientados para prevenção da saúde buco-dental. 3) Garantir participação e trabalho de equipe. 4) Garantir participação em campanha de saúde. 5) Garantir a atualização profissional, através de participação em programas específicos e da produção de trabalhos. 6) Assegurar colaboração com atividades comunitárias de saúde.

**CARGO: PSICÓLOGO**

**MISSÃO DO CARGO:** Contribuir para a eficácia das atividades de saúde, mediante a aplicação de conhecimentos técnico-científicos para a consecução dos serviços de psicologia, numa abordagem interdisciplinar e de interdependência com as demais atividades da PMC.

**OBJETIVOS DO CARGO:** 1) Assegurar atendimento ao paciente. 2) Garantir orientação e esclarecimentos aos familiares do paciente com relação ao tratamento prescrito. 3) Garantir participação em trabalhos de equipe. 4) Garantir participação em campanhas de saúde, enfatizando especialmente a higidez psíquico-emocional. 5) Garantir a atualização profissional, através de participação em programas específicos e da produção de trabalhos. 6) Assegurar colaboração com atividades da área de educação.

**CARGO: TERAPEUTA OCUPACIONAL**

**MISSÃO DO CARGO:** Assegurar com eficácia a terapia ocupacional na área de saúde da PMC.

**OBJETIVOS DO CARGO:** 1) Recuperar pacientes que tenham alterações motoras, cognitivas, sensoriais, perspectiva, emocionais, laborativas e sociais com a finalidade de ampliar seu desempenho de funcionalidade e participação social prevenindo e tratando distúrbios e disfunções, promovendo assim melhores condições de saúde.

**CARGO: PROFESSOR**

**MISSÃO DO CARGO:** Assegurar à PMC, a eficácia das atividades educacionais, mediante a aplicação de conhecimento técnico-científicos no planejamento, na implementação, no acompanhamento e na avaliação, numa abordagem de interdependência com as demais áreas de atividades da PMC.

**OBJETIVOS DO CARGO:** 1) Assegurar a eficácia da aprendizagem, mediante aulas e outras atividades de ensino, ensejadoras do desenvolvimento integral do aluno. 2) Garantir o cumprimento do calendário escolar. 3) Assegurar a elaboração e a execução de planos de trabalhos, segundo a proposta pedagógica da secretaria. 4) Garantir a participação em trabalho de equipe. 5) Garantir a atualização profissional, através de participação em programas específicos e da produção de trabalhos. 6) Assegurar colaboração com atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade.

**CARGO: AGENTE DE SANEAMENTO**

**MISSÃO DO CARGO:** Contribuir para a eficácia das atividades da PMC, mediante de execução de serviços relacionadas com Sistema de Abastecimento de Água e Saneamento Básico.

**OBJETIVOS DO CARGO:** 1) Assegurar a manutenção dos Serviços de Tratamento e Abastecimento de Água em condições adequadas para o consumo. 2) Contribuir para a manutenção eficaz da rede de esgoto sanitário. 3) Assegurar a proteção à saúde contra a ação de agentes poluidores domiciliares e industriais. 4) Garantir a participação em campanhas sanitárias.

**CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

**MISSÃO DO CARGO:** Contribuir para a eficácia das atividades da PMC, mediante aplicação de conhecimentos gerais e específicos ao suporte administrativo, numa abordagem de interdependente com as demais áreas de atividade da PMC.

**OBJETIVOS DO CARGO:** 1) Assegurar adequada movimentação de documentos entre os setores. 2) Garantir a classificação, o arquivo e o resgate de documentos, livros e publicações, inclusive em bibliotecas. 3) Garantir editoração de textos em microcomputadores, terminais e impressoras. 4) Assegurar a utilização de aplicativo de edição de textos e planilhas eletrônicas. 5) Garantir a execução de serviços relacionados com: controle de recebimentos e pagamentos, custos, prazos, estoque de materiais, bens patrimoniais, acordo e convênios, registro de pessoal e outros. 6) Garantir a redação adequada de correspondência oficial. 7) Contribuir com as atividades de recrutamento e seleção, treinamento e desenvolvimento, auditoria de cargos e carreiras e avaliação de pessoal, realizados diretamente ou através de terceiros. 8) Assegurar a programação, execução e o controle de serviços relacionados com frequência, movimentação pagamento de salários e benefícios. 9) Assegurar a contribuição efetiva nas atividades relacionadas com licitação e compras. 10) Assegurar a observância dos procedimentos necessários para a conferência de faturas referentes a serviços controlados e seu pagamento pela área financeira.

**CARGO: FISCAL DE POSTURAS**

**MISSÃO DO CARGO:** Assegurar a PMC, a eficácia das atividades de fiscalização relativas as posturas municipais, numa abordagem de interdependência com as demais áreas da PMC.

**OBJETIVOS DO CARGO:** 1) Assegurar a organização e manutenção de cadastro e outras fontes de informações necessárias as atividades de fiscalização. 2) Assegurar a eficácia do planejamento e da programação das atividades de fiscalização. 3) Garantir a eficácia da arrecadação da receita proveniente de taxas e de multas aplicadas, de acordo com o código de posturas municipais. 4) Garantir a orientação aos municípios quanto ao cumprimento das disposições do código de posturas municipais.

**CARGO: FISCAL DE TRIBUTOS E TAXAS**

**MISSÃO DO CARGO:** Assegurar a PMC, a eficácia das atividades de fiscalização e arrecadação de Tributos e Taxas, mediante a aplicação de conhecimentos específicos para a realização de trabalhos técnicos de planejamento, implantação, acompanhamento e avaliação, numa abordagem de interdependência com as demais áreas de atividades da PMC.

**OBJETIVOS DO CARGO:** 1) Garantir a eficácia da arrecadação da receita, mediante acompanhamento, fiscalização e controle. 2) Proceder ao planejamento anual da Fiscalização de Tributos e Taxas. 3) Assegurar a organização e manutenção dos cadastros necessários para a realização das atividades fazendárias. 4) Garantir orientação aos contribuintes sobre impostos e taxas devidos ao município.

**CARGO: TÉCNICO AGRÍCOLA**

**MISSÃO DO CARGO:** Contribuir eficazmente para a implementação das atividades agropecuárias da PMC, mediante a aplicação de conhecimento técnico-especializado, numa abordagem interdisciplinar e de interdependência com as demais áreas de atividades da Prefeitura.

**OBJETIVOS DO CARGO:** 1) Assegurar apoio técnico e eficaz a execução de atividades agropecuárias programadas. 2) Garantir contribuição técnica eficaz na orientação e fiscalização dos serviços de demarcação e utilização do solo e do uso da água. 3) Assegurar contribuição técnica e eficaz nas atividades relacionadas com a preservação da saúde de rebanho e criações de animais. 4) Garantir contribuição técnica eficaz em campanhas agrônômicas ou veterinárias promovidas pela Secretaria de Agricultura.

**CARGO: TÉCNICO DE OBRAS**

**MISSÃO DO CARGO:** Contribuir eficazmente para a implementação das atividades de obras públicas, mediante aplicação de conhecimentos técnicos, especializados, numa abordagem interdisciplinar e de interdependência com as demais áreas de atividades da PMC.

**OBJETIVOS DO CARGO:** 1) Assegurar o apoio técnico eficaz na execução, fiscalização e manutenção de obras e serviços públicos. 2) Garantir a observância das normas técnicas aplicáveis aos processos de trabalho nas diferentes áreas especializadas. 3) Garantir a operação e a utilização eficiente de equipamentos, instalações e materiais apropriados às áreas específicas de trabalho.

**CARGO: TÉCNICO EM CONTABILIDADE**

**MISSÃO DO CARGO:** Assegurar a PMC, a eficácia das atividades contábeis e financeiras, numa abordagem de interdependência com as demais áreas da Prefeitura.

**OBJETIVOS DO CARGO:** 1) Assegurar informações fidedignas da situação contábil e financeira, mediante demonstrativos, balancetes, mapas e outros documentos. 2) Garantir a eficácia da programação orçamentária, mediante acompanhamento e controle de cronograma de desembolso. 3) Garantir o acompanhamento e o controle de recursos financeiros oriundos de fundos. 4) Garantir participação eficaz nos processos de licitação. 5) Garantir participação em trabalho de equipe.

**CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

**MISSÃO DO CARGO:** 1) Garantir a reorganização da prática assistencial em novas bases e critérios, em substituição ao modelo tradicional de assistência, orientando para a cura de doenças e hospital. 2) A atenção esta centrada na família, a partir de seu ambiente físico e social, o que possibilita as equipes PACS/PSF uma compreensão ampliada do processo saúde/doença e da necessidade de intervenções que vão além de práticas curativas. 3) É uma estratégia que prioriza as ações de promoção, proteção e recuperação da saúde dos indivíduos e da família, do recém-nascido ao idoso sadios ou doentes de forma integral e contínua.

**OBJETIVOS DO CARGO:** 1) Assegurar com eficiência ações junto ao domicílio de sua área de responsabilidade e junto a unidade para programação e supervisão de suas atividades. 2) Tem como atribuições básicas: a) Mapeamento de sua área de atuação. b) Cadastramento e atualização das famílias de sua área. c) Identificação de indivíduos e famílias expostas a situação de riscos. d) Acompanhamento mensal, através de visita domiciliar de todas as famílias sob sua responsabilidade. e) Coleta de dados para análises da situação das famílias acompanhadas. f) Desenvolver ações básicas de saúde nas áreas de saúde da criança, do adolescente, da mulher, do trabalhador e do idoso, com ênfase na promoção da saúde e na prevenção de doenças. g) Promover educação em saúde e mobilização comunitária no sentido da melhoria na qualidade de vida (ações de saneamento e melhoria do meio ambiente). h) Incentivo a formação dos conselhos locais de saúde. i) Orientação a famílias para utilização adequadas dos serviços de saúde. j) Informação aos demais membros de equipe de saúde da disponibilidade, da necessidade e dinâmica social da comunidade. k) Participação no processo de programação e planejamento local das ações relativas ao território de abrangência da unidade da saúde da família, com vista a superação dos problemas identificados.

**CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM**

**MISSÃO DO CARGO:** Assegurar apoio eficaz as atividades da PMC, mediante prestação de serviços auxiliares.

**OBJETIVOS DO CARGO:** 1) Assegurar higiene ambiental e corporal dos pacientes. 2) Contribuir para assegurar assistência contínua aos pacientes, mediante serviços como: administração de medicamentos prescritos, verificação e controle de sinais vitais, operação de aparelhos fisioterápicos, etc.

**CARGO: GUARDA MUNICIPAL**

**MISSÃO DO CARGO:** Contribuir eficazmente para as atividades de proteção e segurança dos bens, serviços e instalações da PMC.

**OBJETIVOS DO CARGO:** 1) Contribuir para a segurança de pessoas em logradouros públicos urbanos. 2) Contribuir para a proteção de prédios e outros próprios do município. 3) Contribuir para orientação do trânsito de veículo motorizado ou de tração animal, no perímetro urbano. 4) Contribuir para a manutenção da ordem pública.

**CARGO: VIGILANTE SANITÁRIO**

**MISSÃO DO CARGO:** Assegurar apoio eficaz as atividades de saúde da PMC, mediante fiscalização sanitária de estabelecimentos comerciais e industriais.

**OBJETIVOS DO CARGO:** 1) Assegurar fiscalização sanitária das instalações de estabelecimento industriais e comerciais e outros que lidem com alimentos e remédios. 2) Assegurar fiscalização da qualidade e validade de alimentos, remédios e outros produtos de consumo da população. 3) Assegurar o recolhimento e transporte de lixo hospitalar.

**CARGO: MOTORISTA**

**MISSÃO DO CARGO:** Garantir o atendimento eficaz dos serviços de transporte de mandados da PMC.

**OBJETIVOS DO CARGO:** 1) Assegurar o transporte de pessoas e materiais em veículos automotorizados. 2) Garantir a segurança no embarque e desembarque de pessoas, inclusive de pacientes. 3) Garantir condições de segurança para o uso do veículo.

**CARGO: OFICIAL DE OBRAS E CONSERVAÇÃO**

**MISSÃO DO CARGO:** Garantir o atendimento eficaz dos serviços de mandados pelas diversas áreas da Secretaria de Obras da PMC.

**OBJETIVOS DO CARGO:** 1) Assegurar, com eficiência e execução e a manutenção de serviços relacionados com funções e ofícios como: alvenaria, carpintaria, eletricidade, instalações hidráulicas, mecânica, pinturas e outros. 2) Assegurar condições de operacionalidade e uso dos equipamentos, ferramentas e materiais utilizados na execução dos serviços.

**CARGO: AUXILIAR DE OBRAS E CONSERVAÇÃO/SERVENTE**

**MISSÃO DO CARGO:** Garantir o atendimento eficaz dos serviços de mandados pelas diversas áreas da Secretaria de Obras da PMC.

**OBJETIVOS DO CARGO:** 1) Assegurar auxílio eficiente na execução de serviços como: Alvenaria, carpintaria, eletricidade, instalações hidráulicas, mecânica, pinturas e outros. 2) Assegurar a execução eficiente dos serviços relacionados com plantio, conservação e podagem de árvores e jardins. 3) Assegurar a execução dos serviços funerários e de conservação do cemitério municipal. 3) Assegurar os serviços de limpezas de ruas e logradouros e de coleta de lixo nas áreas urbanas.

**CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO**

**MISSÃO DO CARGO:** Assegurar apoio eficaz às atividades educacionais da PMC, mediante prestação de serviços relacionados com a alimentação dos alunos, numa abordagem de interdependência com as demais áreas de atividades da Prefeitura.

**OBJETIVOS DO CARGO:** 1) Garantir a preparação da merenda escolar e sua distribuição aos alunos. 2) Garantir o asseio e a higiene das instalações e utensílios usados na preparação da merenda escolar. 3) Garantir o abastecimento e as condições de uso dos gêneros necessários para a preparação da merenda.

**CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO/SERVENTE**

**MISSÃO DO CARGO:** Assegurar apoio eficaz às atividades de educação da PMC, mediante serviços de limpeza e manutenção da estrutura física e equipamentos.

**OBJETIVOS DO CARGO:** 1) Contribuir para assegurar a limpeza de dependências, instalações, equipamentos e mobiliário utilizado pela área da educação. 2) Garantir a coleta de resíduos de materiais manipulados e utilizados na área da educação.

**CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇO DE SAÚDE/SERVENTE**

**MISSÃO DO CARGO:** Assegurar por apoio eficaz as atividades de saúde da PMC, mediante serviços de limpeza de coleta de material usado e de remoção de móveis e equipamentos.

**OBJETIVOS DO CARGO:** 1) Contribuir para assegurar a limpeza e a desinfecção de dependências, instalações, equipamentos e mobiliário utilizado pela área de saúde. 2) Garantia de coleta de resíduos de materiais manipulados ou usados pelos profissionais da área de saúde. 3) Assegurar os trabalhos de arrumação, remoção e transporte de móveis, materiais e equipamentos na área de saúde.